



PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA IMOBILIÁRIA

À Ilustríssima Sra.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba

Eu, **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2619372 – 3º Via – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.809.102-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 18/04/1998, com a Sra. **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 065461805011 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 643.040.602-44, ambos residentes e domiciliados na Travessa Santiago, nº 02, Bairro Decouville, CEP: 67200-00, no Município de Marituba, Estado do Pará, e **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06747118253 – DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.828.182-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1909, Bairro Decouville, CEP: 67.214-035, no Município de Marituba, Estado do Pará, e, vimos, por meio deste instrumento, apresentar **PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA IMOBILIÁRIA** do imóvel de nossa propriedade, conforme abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
O imóvel objeto da Matrícula nº 4.816 – Livro nº 2 – Registro Geral – Ficha nº 01F, possui a denominação: Lote 33/A, situado à Rua da Piçarreira, s/nº, Bairro: Mirizal, no Município de Marituba, Estado do Pará, de acordo com o Relatório de Informações do Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI (09/09/2014) expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, cadastrado com a inscrição cartográfica municipal nº 01.05.018.0050.001/28702, com área de 10.237,00m², com formato irregular, medindo 120,00m de frente, 165,00m na lateral direita, 130,00m na lateral esquerda, 120,00m de fundos, composto de uma edificação do tipo residencial, com área construída de 544,66m², estrutura em alvenaria e madeira, com revestimento externo rebocada e pintada. Informamos que o endereço do imóvel foi atualizado, correspondendo atualmente à Rua Mirizal, nº 383, Bairro: Mirizal, no Município de Marituba – PA.
ENERGIA ELÉTRICA:
O fornecimento de energia elétrica do imóvel se dá por Unidade Consumidora e Conta Contrato independente, com o devido registro na Concessionária de Energia Elétrica da Região, não possuindo quaisquer débitos que embarquem a venda pretendida.
ÁGUA POTÁVEL:
O fornecimento de água potável se dá pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, não contendo quaisquer débitos que embarquem a venda pretendida, assim como o fornecimento se dá por meio de poço artesiano próprio.
VALOR DE VENDA:
A importância de R\$ 2.819.167,43 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o valor centrado constante do Laudo de Avaliação realizado pela empresa 4 YOU SOLUÇÕES EM GESTÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 10.918.377/0001-88, que segue em anexo a esta proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco SICOOB – Agência: 4345 e Conta Corrente: 617180, de titularidade de MANOEL GEANDRO CARNEIRO, inscrito no CPF/MF N° 622.809.102-68.

Marituba (PA), 05 de dezembro de 2024.



MANOEL GEANDRO CARNEIRO

CPF/MF: 622.809.102-68

Ligiane de A. Queiroz Carneiro

LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

CPF/MF: 643.040.602-44

(Cônjuge)



IRLAN CARNEIRO PEREIRA

CPF/MF: 812.828.182-87

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA DO MIRIZAL, 383 – MIRIZAL – MARITUBA PA

CEP: 67201-500



Frente do imóvel.



Imagem do Google Earth identificando o imóvel e seu entorno.

DATA DAS VISTORIAS:
07/11/2024

DATA DO LAUDO/REFERÊNCIA: 12/11/2024

VALORES ADOTADOS – Método evolutivo

VALOR DO TERRENO: R\$ 2.972.842,30 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

VALOR DAS BENFEITORIAS: R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais) em números redondos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.171.142,30 (três milhões, cento e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos). Em números redondos.

IMÓVEL

01. LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Mirizal, 383

Bairro: Mirizal

Distrito: Marituba

UF: PA

Coordenadas de Referência: 1°22'17.316"S e 48°20'10.518"W

2. LOGRADOURO PRINCIPAL

Mãos de Direção: Dupla

Pistas: 1 faixa de rolamento

Traçado: Retilíneo

Perfil: Plano

Pavimentação: Pavimentação asfáltica

Calçadas: Existentes

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1 Localização e Atividades Existentes

Uso Predominante	Densidade de Ocupação	Padrão Econômico	Distribuição da Ocupação
☒ Residencial Multifamiliar	☐ Alto	☐ Alto	☒ Horizontal
☐ Residencial Unifamiliar	☐ Médio/alto	☐ Médio/alto	☐ Vertical
☒ Comercial/Serviços	☒ Médio	☒ Médio	
☐ Industrial	☐ Médio/baixo	☐ Médio/baixo	
☐ Rural	☐ Baixo	☐ Baixo	

Área sujeita a enchentes

☐ Sim ☒ Não

3.2 Melhoramentos Públicos

☒ Coleta de resíduos sólidos	☒ Energia elétrica	☒ Redes de cabeamento para transmissão de dados
☒ Água potável	☒ Telefone	☐ Redes de comunicação e televisão
☒ Águas pluviais	☐ Gás canalizado	☐ Esgotamento sanitário

3.3 Infraestrutura Urbana

Transportes Coletivos

☒	Ônibus
☒	Lotação
☐	Metrô
☐	Trem
☐	Embarcação

Equipamentos Comunitários

☒	Segurança
☒	Educação
☒	Saúde
☒	Cultura
☒	Lazer

Intensidade de Tráfego

☐ Alta	☒ Média	☐ Baixa
-------------------------------	---	--------------------------------

Nível de Escoamento

☐ Bom	☒ Regular	☐ Ruim
------------------------------	---	-------------------------------

4. CARACTERIZAÇÃO DO BEM

4.1. TERRENO

4.1.1 Aspectos Físicos

Área: 10.237 m ²	Perímetro: 120,00 m	Formato: Irregular
Superfície: Seca	Topografia: Plana	
Coordenadas: 1°22'17.316"S		48°20'10.518"W

Observações:

As grandezas (áreas e dimensões), bem como a caracterização do bem consideradas neste trabalho foram obtidas das seguintes fontes:

Documentação da área fornecida pelos proprietários, em anexo;

Validação através de verificação "in loco" da dimensão frontal.

Não há variação entre as dimensões do que foi efetivamente levantado, do existente no imóvel e o que registrado no cartório de imóveis.

O terreno possui formato retangular, com as seguintes dimensões:

- De acordo com registro de imóveis, anexo:

Frente: 120,00 m

Lateral Direita: 165,00m

Lateral Esquerda: 130,00m

Fundos: 120,00m

Área do Terreno: 10.237,00m²

Área Construída – 544,66m²

- De acordo com verificação in loco feita pela equipe técnica da 4YOU (anexos):

Frente: 120,00 m

Lateral Direita: 165,00m

Lateral Esquerda: 130,00m

Fundos: 120,00m

Área do Terreno: 10.237,00m²

Área Construída – 544,66m²

Para o cálculo do valor do imóvel foram utilizadas as dimensões fornecidas no registro de imóveis, uma vez que a área é uma área existente. A área, onde se encontra a Benfeitoria, está delimitada com muro.

4.2. BENFEITORIAS

Edificação:

Tipo/Uso: Residencial	
Estrutura: Alvenaria/Madeira	Fechamento: Alvenaria
Revestimento Externo: Rebocada e Pintada	
Área Construída: 544,66 m ²	

Observações:

Área construída está representada conforme vistoria in loco, elaborado pelo proprietário.

O detalhamento dos padrões com especificações de materiais construtivos, divisões internas e estado de conservação, podem ser observados nos Anexos 02 – Relatório Fotográfico e Anexo 05 – Relatório de Materiais e Condições.

5. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Documentação Apresentada:

6. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Situação Atual do Mercado dos Imóveis Concorrentes

Nível de Oferta	Nível de Demanda	Absorção/Liquidez	Desempenho do Mercado Atual
☐ Alto	☐ Alto	☐ Rápida/Alta	☐ Aquecido
☒ Médio/Alto	☐ Médio/Alto	☐ Média/Alta	☐ Normal/Aquecido
☐ Médio	☒ Médio	☒ Média/Normal	☒ Normal
☐ Médio/Baixo	☐ Médio/Baixo	☐ Média/Baixa	☐ Normal/Recessivo
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Lenta/Baixa	☐ Recessivo

7. AVALIAÇÃO

Normatização

A presente avaliação adota as diretrizes da NBR 14653, que estabelece, na sua parte 1, os procedimentos gerais de avaliação de bens e, na parte 2, os detalhamentos para imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas.

Metodologia

Optou-se por utilizar a metodologia que tem como objetivo determinar o valor patrimonial do imóvel considerando terreno e benfeitorias, feitas as seguintes considerações:

1. Para as benfeitorias considerou-se como mais adequada a adoção do Método do Custo de Reedição de Benfeitorias. Os valores de referência, com base no custo unitário básico – CUB /Sinduscon - PA, referência: Outubro/ 2024.
2. Para o terreno foi utilizado o método comparativo direto de mercado (MCDM).
3. Para a obtenção do valor final do imóvel utilizou-se o Método evolutivo (NBR 14653-2:2011 item 8.2.4) que consiste na composição binomial: terreno + benfeitorias.

PESQUISA E TRATAMENTO DE DADOS

- a) Período da Pesquisa: Outubro e Novembro/2024;
- b) Dados Amostrais:

Foram efetuadas pesquisas de imóveis em oferta e/ou negociados, conforme banco de dados em anexo.

Admite-se que as informações e dados coletados foram fornecidas e de boa fé e por isso são confiáveis.

Número de dados totais: 17

Número de dados amostrais utilizados: 38

Número de dados amostrais desconsiderados (outliers): 0

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

1- Determinação do Valor Patrimonial (Vt) - Para o terreno

Foram coletadas sete amostras com dados de mercado para terrenos não edificadas na cidade de Castanhal PA. Desse conjunto foram utilizados todos dados, utilizando-se o Método Comparativo de Dados de Mercado, com tratamento dos dados obtidos por homogeneização por fatores, como ferramenta para a obtenção do modelo matemático que melhor represente o modelo mercadológico analisado que explica a variação do valor.

Pelo modelo foram obtidos os seguintes valores:

Limite Mínimo : R\$ 2.665.492,56;
Centrado: R\$ 2.819.167,43; e
Limite Máximo: R\$ 2.972.842,30

Considerando-se a localização da área do imóvel, as facilidades dos serviços ofertados, o atual cenário econômico no setor imobiliário dentre outros aspectos, adota-se o limite máximo do intervalo de R\$ 2.972.842,30.

Vt = R\$ 2.972.842,30 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

2 - Determinação do Valor Patrimonial (Vb) - Para a Benfeitoria

Adotou-se para o cálculo das benfeitorias o Custo Unitário Básico (CUB) do SINDUSCON, referente ao mês de Agosto de 2024, por ser o mais recente disponibilizado, depreciando-se pelo critério de Ross-Heidecke.

Os cálculos estão disponibilizados em anexo.

Vb = R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais) em números redondos.

3 - Determinação do Valor Patrimonial do Imóvel (VP)

Para a obtenção do valor final do imóvel utilizou-se o Método evolutivo (NBR 14653-2:2011 item 8.2.4) que consiste na composição binomial: terreno + benfeitorias, para o terreno foi utilizado o Método Comparativo direto de mercado e para as benfeitorias foi utilizado o método da quantificação de custo, com base no custo unitário básico – CUB, referência: Agosto / 2024.

$VP = (Vt + Vb) \times Fc$, onde $Fc=1,00$ por se tratar de estimativa do valor patrimonial e não de mercado.

VP = (R\$ 2.972.842,30 + R\$ 198.300,00) x 1

VP = R\$ 3.171.142,30 (três milhões, cento e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Vale ressaltar que o modelo, banco de dados e demais elementos técnicos que subsidiam o cálculo dos valores (avaliação) encontram-se em anexo.

Especificação da Avaliação

Conforme as diretrizes estabelecidas pelas da NBR 14653-1/2001 e 14653-2/2011, Normas Técnica de Avaliação de Bens – Parte: 1 Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o trabalho pode ser enquadrado como medianamente fundamentado, atendendo as seguintes especificações:

- Quanto à Fundamentação: Grau II (Escala: I: Menor, II: Intermediária, III: Maior)
- Quanto à Precisão: Grau III.

8. ENCERRAMENTO

Diante das considerações e cálculos expostos para o valor do imóvel, objeto do presente trabalho, localizado na Rua Mirizal, 383 – Bairro Mirizal - Marituba(PA), com área de terreno de 10.237m² e área construída de 544,66m², nesta data, é de R\$ 3.171.142,30 (três milhões, cento e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), cujo valor unitário para avaliação do terreno foi calculado em R\$ 290,40 / m².

VALOR DO TERRENO: R\$ 2.972.842,30 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

VALOR DAS BENFEITORIAS: R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trzentos reais) em números redondos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.171.142,30 (três milhões, cento e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Importa o presente Laudo R\$ 3.171.142,30 (três milhões, cento e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), **tendo 7 páginas e 08 anexos.**

Belém, 12 de novembro de 2024.



Leonardo Pagotto de Sousa
Responsável Técnico Engenheiro Civil
CREA-PA 1516200144

Relação de Anexos:

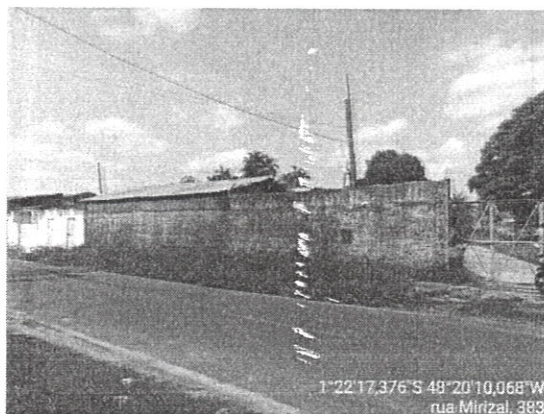
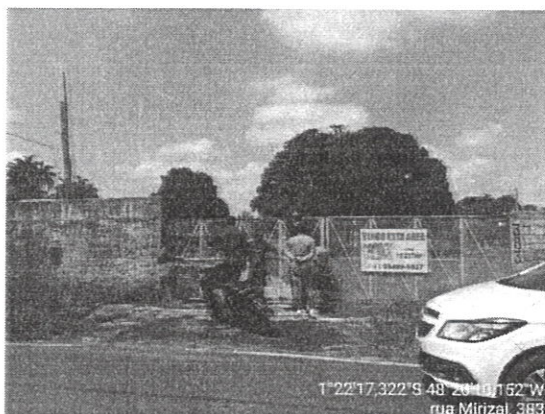
01. Relatório fotográfico;
02. Cálculo do Valor do Terreno;
03. Cálculo do Valor das Benfeitorias;
04. Banco de dados;
05. Relatório de Materiais e Condições;
06. Documento do imóvel;
07. Tabela de ROSS-HEIDECK;
08. Tabela de Custos (CUB – SINDUSCON / PA – Outubro/2024).

Sumário

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	2
1. FRONTAL	2
2. ÁREA LIVRE	2
3. ÁREA LAZER	3
4. PISCINA	3
5. RESIDÊNCIA	4
6. ANEXO RESIDÊNCIA	4
7. CANIL	5

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

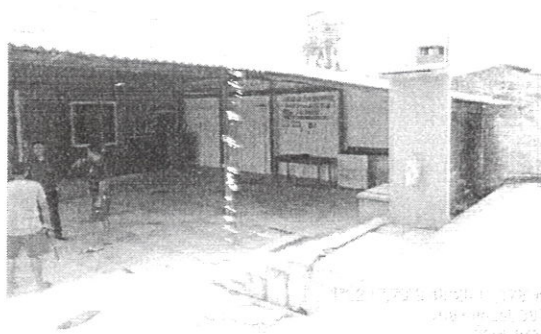
1. FRONTAL



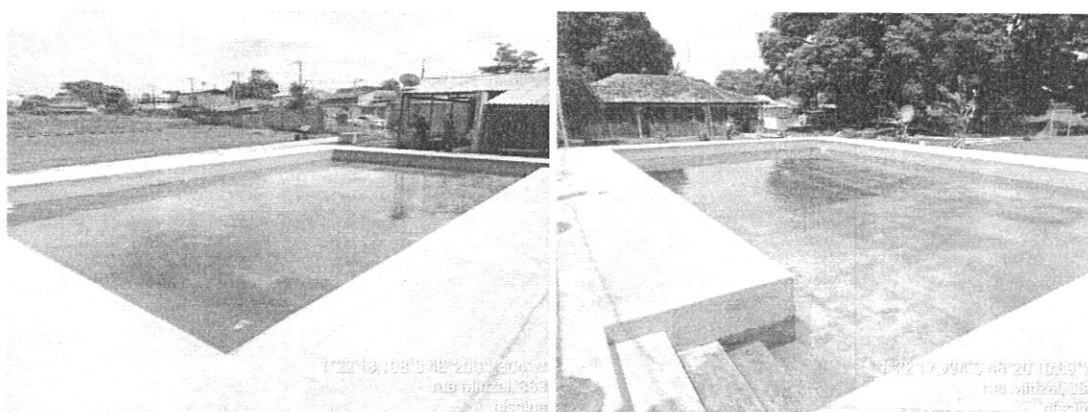
2. ÁREA LIVRE



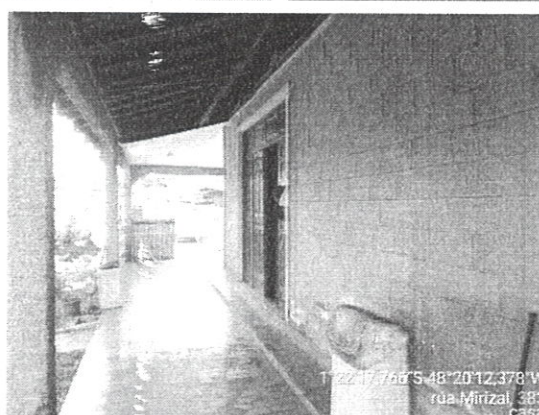
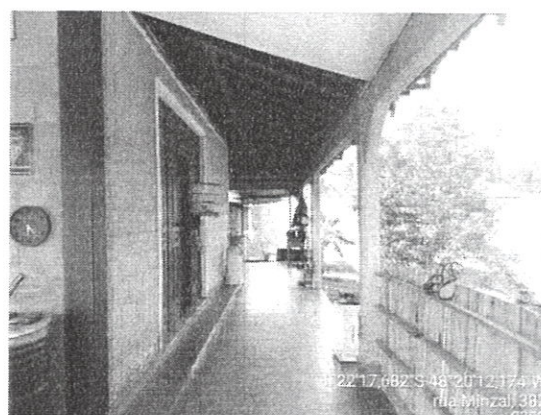
3. ÁREA LAZER



4. PISCINA



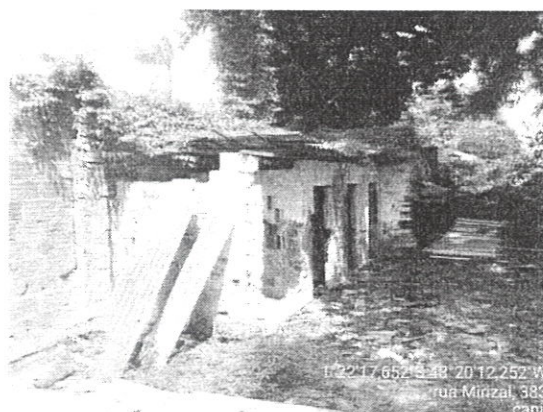
5. RESIDÊNCIA



6. ANEXO RESIDÊNCIA



7. CANIL



03 - CÁLCULO VALOR DO TERRENO

Imóvel Avaliando:

Área do Terreno	10.237,00	Frente	120,00	Local	3	Per Capita	382,02
-----------------	-----------	--------	--------	-------	---	------------	--------



Valores de Oferta: 0,90 se oferta e 1,0 se venda efetiva
Valores de Localização: 1 se inferior, 2 se regular e 3 se superior

Dados	Município	Valor Global	Área do terreno	Testada	Valor Unit.	Renda Percapita	Localização Centrol(3) Interm.(2) Perif.(1)	Fator de Região	Fator de Fonte	Fator de Testada	Fator de Área	Fator de Localização	Valor Unitário Homogeneizado (VUH)	Ajuste p/ Com. Fatores	VUH discrepante (d)
1	Marituba	R\$ 100.000,00	230,00	10,00	434,78	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,38716	1,1067	312,05	0,7177	0,52
2	Marituba	R\$ 105.000,00	240,00	10,00	437,50	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,39130	1,1067	317,36	0,7254	0,60
3	Marituba	R\$ 205.000,00	525,00	12,50	390,48	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,76022	0,47588	1,1067	335,78	0,8343	0,72
4	Marituba	R\$ 190.000,00	512,00	10,00	371,09	382,02	3,00	1,0000	0,900	1,86121	0,47291	1,0000	293,97	0,7922	0,27
5	Marituba	R\$ 50.000,00	230,00	16,10	217,39	382,02	3,00	1,0000	0,900	1,65230	0,38716	1,0000	125,16	0,5757	2,15
6	Marituba	R\$ 205.000,00	526,00	12,00	389,73	382,02	3,00	1,0000	0,900	1,77828	0,47611	1,0000	296,97	0,7620	0,31
7	Marituba	R\$ 120.000,00	240,00	40,00	500,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,39130	1,1067	256,46	0,5129	0,27
8	Marituba	R\$ 220.000,00	1200,00	10,00	183,33	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,58513	1,1067	198,86	1,0847	1,09
9	Marituba	R\$ 125.000,00	230,00	10,00	543,48	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,38716	1,1067	390,06	0,7177	1,64
10	Marituba	R\$ 115.000,00	240,00	40,00	479,17	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,39130	1,1067	245,78	0,5129	0,42
11	Marituba	R\$ 240.000,00	1200,00	20,00	200,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,56508	0,58513	1,1067	182,43	0,9121	1,33
12	Marituba	R\$ 230.000,00	595,00	14,00	386,55	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,71105	0,49101	1,1067	323,46	0,8368	0,69
13	Marituba	R\$ 170.000,00	568,00	40,00	299,30	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,48534	1,1067	190,41	0,6362	1,21
14	Marituba	R\$ 220.000,00	1875,00	40,00	117,33	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,65419	1,1067	100,62	0,8575	2,50
15	Marituba	R\$ 300.000,00	40,00	40,00	7.500,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,25002	1,1067	2.457,98	0,3277	31,19
16	Marituba	R\$ 300.000,00	987,00	12,00	303,95	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,77828	0,55723	1,1067	299,99	0,9870	0,35
17	Marituba	R\$ 200.000,00	619,00	25,00	323,10	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,48017	0,49588	1,1067	236,21	0,7311	0,56
18	Marituba	R\$ 170.000,00	1000,00	10,00	170,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,55906	1,1067	176,18	1,0364	1,42
19	Marituba	R\$ 140.000,00	240,00	50,00	583,33	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,24467	0,39130	1,1067	282,97	0,4851	0,11
20	Marituba	R\$ 200.000,00	1000,00	40,00	200,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,55906	1,1067	146,57	0,7328	1,84
21	Marituba	R\$ 320.000,00	1000,00	10,00	320,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,55906	1,1067	331,64	1,0364	0,80
22	Marituba	R\$ 300.000,00	300,00	15,00	1.000,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,68179	0,41375	1,1067	693,07	0,6931	5,97
23	Marituba	R\$ 85.000,00	521,00	30,00	163,15	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,41421	0,47497	1,1067	109,15	0,6690	2,38
24	Marituba	R\$ 16.000.000,00	85000,00	10,00	188,24	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	1,69751	1,1067	592,34	3,1468	4,53
25	Marituba	R\$ 400.000,00	6090,00	10,00	65,68	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,48576	1,1067	106,93	1,6281	2,41
26	Marituba	R\$ 200.000,00	570,00	10,00	350,88	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,68179	0,55906	1,1067	315,97	0,9005	0,58
27	Marituba	R\$ 220.000,00	1000,00	15,00	220,00	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,41166	1,1067	206,02	0,9365	0,99
28	Marituba	R\$ 180.000,00	294,00	10,00	612,24	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,77828	0,49807	1,1067	467,23	0,7631	2,74
29	Marituba	R\$ 300.000,00	630,00	12,00	476,19	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,50371	1,1067	325,90	0,9338	0,72
30	Marituba	R\$ 230.000,00	659,00	10,00	349,01	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,47543	1,1067	166,73	0,9179	1,55
31	Marituba	R\$ 95.000,00	523,00	8,50	181,64	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,93839	0,58513	1,1067	45,20	1,0847	3,29
32	Marituba	R\$ 50.000,00	1200,00	10,00	41,67	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,47497	1,1067	454,11	0,6226	2,55
33	Marituba	R\$ 380.000,00	521,00	40,00	729,37	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,47497	1,1067			

34	Marituba	R\$ 260.000,00	864,00	20,00	300,93	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,56508	0,53900	1,1067	252,84	0,8402	0,32
35	Marituba	R\$ 150.000,00	560,00	15,00	267,86	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,68179	0,48362	1,1067	216,99	0,8101	0,83
36	Marituba	R\$ 220.000,00	627,00	40,00	350,88	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,31607	0,49748	1,1067	228,81	0,6521	0,67
37	Marituba	R\$ 240.000,00	863,00	10,00	278,10	382,02	2,00	1,0000	0,900	1,86121	0,53884	1,1067	277,79	0,9989	0,03
38	Marituba	R\$ 1.500.000,00	43200,00	180,00	34,72	382,02	2,00	1,0000	0,900	0,90360	1,43327	1,1067	44,79	1,2899	3,30

Critério de Chauvenet

n	d / s crítico	n	d / s crítico
1	1,6	16	2,16
2	1,7	17	2,18
3	1,8	18	2,20
4	1,94	19	2,22
5	1,65	20	2,24
6	1,73	21	2,26
7	1,80	22	2,28
8	1,85	23	2,30
9	1,91	24	2,31
10	1,96	25	2,33
11	1,99	26	2,35
12	2,03	27	2,36
13	2,06	28	2,37
14	2,10	29	2,38
15	2,13	30	2,39

Média (X)	275,39
Média arred. (X)	275,39
Desvio Padrão (S)	69,98
Coef. De Var.	25,41%
Valor Mínimo:	234,08
Valor Máximo:	316,70

Saneamento da amostra		
VHU discrepante (d)	0,72	< 1,80 ok!
0,5*Média (X)	137,70	ok!
2,0*Média(X)	550,78	

Nr Dados (n)	38,00
Graus Liberdade (n - 1)	37,00
Intervalo de confiança	0,80
Nível de confiança - Erro	0,20
Distribuição t	1,30

t*S/Raiz(n-1)	15,01
	R\$/ m²
Lim Superior	R\$ 290,40
Média	R\$ 275,39
Lim Inferior	R\$ 260,38
Amplitude (A)	10,90%

GRAU DE PRECISÃO	
A<30%	GRAU III
A<40%	GRAU II
A<50%	GRAU I

Valor Unitário do Terreno (R\$/m²)	
Campo de Arbitrio	R\$ 234,08
Valor médio	R\$ 275,39
Valor máximo	R\$ 316,70
Limite superior	R\$ 290,40
Média	R\$ 275,39
Limite inferior	R\$ 260,38

Valor Unitário adotado p/o Terreno	R\$ 290,40
Valor Total adotado para o Terreno	R\$ 2.972.842,30

OBSERVAÇÃO: Foi considerado, para a avaliação, o Valor unitário limite superior pois é o valor que mais se aproxima dos valores dos dados amostrais, visto que o Avaliando se encontra no mesmo perímetro da amostra.

Limite Máximo R\$ 2.972.842,30
Centrado R\$ 2.819.167,43
Limite Mínimo R\$ 2.665.492,56

4YOU SOLUÇÕES EM GESTÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
QUADRO DE CUSTO
Endereço: Rua do Mirizal, 383 - Mirizal - Marituba PA
CEP: 67201-500
Vistoria: 07/11/2024

4YOU
SOLUÇÕES EM GESTÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS

(Método do Custo de Reprodução e Evolutivo)	
ÁREA DE LAZER	
Área Construída (m²)	155,60
Número de Pavimentos	TERREO+1
EDIFICAÇÃO/Custos Unitários Básicos Diversos (CUB):	
Fonte: SINDUSCON - PARÁ	
Padrão Baixo - R-1	R\$ 2.141,21
BDI (% sobre o CUB) Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU	R\$ 428,24
20%	
TOTAL UNITÁRIO FINAL:	R\$ 2.569,45
Custo da Edificação (como Nova):	R\$ 399.806,73
Vida Útil:	50
Idade Aparente	35
% Vida Útil	70
Estado (Descrição)	REPAROS IMPORTANTES
Idade Aparente: 35 anos - Vida Útil: 50 anos - Estado: REPAROS IMPORTANTES - G	
(*) Percentual de Depreciação:	80,80%
Depreciação (Ross- Heidecke (*))	R\$ 323.043,84
Custo (Depreciado):	R\$ 76.762,89

VALOR DAS BENEFITÓRIAS E DO IMÓVEL (Método do Custo de Reprodução e Evolutivo)	
PISCINA	
Área Construída (m²)	164,24
Número de Pavimentos	TERREO+1
EDIFICAÇÃO/Custos Unitários Básicos Diversos (CUB):	
Fonte: SINDUSCON - PARÁ	
Padrão Baixo - R-1	R\$ 2.141,21
BDI (% sobre o CUB) Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU	R\$ 428,24
20%	
TOTAL UNITÁRIO FINAL:	R\$ 2.569,45
Custo da Edificação (como Nova):	R\$ 422.006,80
Vida Útil:	50
Idade Aparente	40
% Vida Útil	80
Estado (Descrição)	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR
Idade Aparente: 40 anos - Vida Útil: 50 anos - Estado: ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR - H	
Depreciação (Ross- Heidecke (*))	R\$ 392.888,33
Custo (Depreciado):	R\$ 29.118,47

VALOR DAS BENEFITÓRIAS E DO IMÓVEL (Método do Custo de Reprodução e Evolutivo)	
RESIDÊNCIA	
Área Construída (m²)	217,00
Número de Pavimentos	TERREO+1
EDIFICAÇÃO/Custos Unitários Básicos Diversos (CUB):	
Fonte: SINDUSCON - PARÁ	
Padrão Baixo - R-1	R\$ 2.141,21
BDI (% sobre o CUB) Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU	R\$ 428,24
20%	
TOTAL UNITÁRIO FINAL:	R\$ 2.569,45
Custo da Edificação (como Nova):	R\$ 557.571,08
Vida Útil:	50
Idade Aparente	40
% Vida Útil	80
Estado (Descrição)	REPAROS IMPORTANTES
Idade Aparente: 40 anos - Vida Útil: 50 anos - Estado: REPAROS IMPORTANTES - G	
(*) Percentual de Depreciação:	86,70%
Depreciação (Ross- Heidecke (*))	R\$ 483.414,13
Custo (Depreciado):	R\$ 74.156,95

(Método do Custo de Reprodução e Evolutivo)	
ANEXO RESIDENCIA	
Área Construída (m²)	49,50
Número de Pavimentos	TERREO+1
EDIFICAÇÃO/Custos Unitários Básicos Diversos (CUB):	
Fonte: SINDUSCON - PARÁ	
Padrão Baixo - R-1	R\$ 2.141,21
BDI (% sobre o CUB) Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU	R\$ 428,24
20%	
TOTAL UNITÁRIO FINAL:	R\$ 2.569,45
Custo da Edificação (como Nova):	R\$ 127.187,87
Vida Útil:	50
Idade Aparente	40
% Vida Útil	80
Estado (Descrição)	REPAROS IMPORTANTES
Idade Aparente: 40 anos - Vida Útil: 50 anos - Estado: REPAROS IMPORTANTES - G	
(*) Percentual de Depreciação:	86,70%
Depreciação (Ross- Heidecke (*))	R\$ 110.271,89



PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

Projetos - Padrão Residencial	OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Baixo				
R - 1	2.141,21	-1,97%	5,97%	7,83%
PP - 4	2.012,50	-1,30%	8,67%	9,05%
R - 8	1.921,05	-0,71%	9,57%	9,67%
PIS	1.436,84	-1,35%	5,68%	6,76%
Padrão Normal				
R-1	2.528,30	-0,97%	3,87%	3,99%
PP-4	2.398,48	1,13%	6,74%	6,37%
R-8	2.101,57	0,67%	5,47%	5,72%
R-16	2.059,32	0,85%	6,20%	6,00%
Padrão Alto				
R - 1	3.272,17	2,69%	4,78%	6,62%
R - 8	2.639,65	3,42%	6,39%	6,71%
R-16	2.802,01	2,42%	7,07%	7,64%

Custo (Depreciado):	R\$ 16.915,99
---------------------	---------------

5

(Método do Custo de Reprodução e Evolutivo)	
CANIL	
Área Construída (m²)	7,82
Número de Pavimentos	TERREO+1
EDIFICAÇÃO/Custos Unitários Básicos Diversos (CUB):	
Fonte: SINDUSCON - PARA	
Padrão Baixo - R-1	R\$ 2.141,21
BDI (% sobre o CUB) Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU	R\$ 428,24
20%	
TOTAL UNITÁRIO FINAL:	R\$ 2.569,45
Custo da Edificação (como Nova):	R\$ 20.093,11
Vida Útil:	50
Idade Aparente	45
% Vida Útil	90
Estado (Descrição)	REPAROS IMPORTANTES
Idade Aparente: 45 anos - Vida Útil: 50 anos - Estado: REPAROS IMPORTANTES - G	
(*) Percentual de Depreciação:	93,10%
Depreciação (Ross- Heidecke: (*))	R\$ 18.706,69
Custo (Depreciado):	R\$ 1.386,42

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL (M²)	544,66
----------------------------	--------

CUSTO FINAL TOTAL CALCULADO (depreciado):	R\$ 198.340,73
---	----------------

Ou, em números redondos: R\$ 198.300,00

VALOR DO IMÓVEL (V)

Valor do terreno	R\$ 2.972.842,30
$V = (Vt + Vb) \cdot 1$	
VALOR DO IMÓVEL (TERRENO + BENFEITORIAS)	R\$ 3.171.142,30

Ou, em números redondos: R\$ 3.171.100,00

** FC = 1,00 (Fator de Comercialização) por se tratar de estimativa do valor patrimonial e não de mercáio.

R\$ 3.171.100,00
três milhões, cento e setenta e um mil e cem reais

Leonardo Pagotto de Sousa

Leonardo Pagotto de Sousa
Responsável Técnico
Civil - CREA-PA 1516200144

Kleber Alvino Teixeira

Engº Administrador/Avaliador e Perito CRA-PA 6-01507

ID	Município	Bairro	Endereço	Latitude	Longitude	Renda IBSF	Dormitórios	Banheiros	Vagas de Gargarem	Área total	Valor unitário
1	Marituba	Centro	Rodovia BR 316, Nº 100	-5,553343	-48,311553	R\$ 451,96	0	0	0	230	R\$ 434,00
2	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Marselha	-1,359062	-48,311553		0	0	0	24	R\$ 4.375,00
3	Marituba	Bela Vista		-1,359062	-48,311553	R\$ 451,96	0	0	0	525	R\$ 390,00
4	Marituba	Bela Vista		-1,359062	-48,311553	R\$ 451,96	0	0	0	512	R\$ 371,00
5	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Marselha, Nº 18	-1,359062	-48,311553		0	0	0	230	R\$ 217,00
6	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra	-1,359062	-48,311553		0	0	0	526	R\$ 389,00
7	Marituba	Boa Vista	Passagem Almeida				0	0	0	240	R\$ 500,00
8	Marituba	Centro	BR-316, Nº 1000	-1,366627	-48,329404		0	0	0	1200	R\$ 183,00
9	Marituba	Bela Vista	Rodovia BR-316, Nº SN	-1,364949	-48,305604		1	1	1	230	R\$ 543,00
10	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Marselha, Nº 316	-1,359062	-48,311553		0	0	0	240	R\$ 479,00
11	Marituba	Novo Horizonte	Rodovia BR-316, Nº km 18	-1,348346	-48,321519		0	0	0	1200	R\$ 200,00
12	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra, Nº SN	-1,359062	-48,311553		0	0	0	595	R\$ 386,00
13	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra, Nº SN	-1,359062	-48,311553		0	0	0	568	R\$ 299,00
14	Marituba	Centro	Rodovia BR 316, Nº 71	-1,366627	-48,329404	R\$ 451,96	0	0	0	1875	R\$ 117,00
15	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra, Nº 5	-1,359062	-48,311553		0	0	0	40	R\$ 40,00
16	Marituba	Centro					0	0	0	987	R\$ 303,00
17	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra, Nº 9999	-1,359062	-48,311553		0	0	0	619	R\$ 323,00
18	Marituba	Bela Vista	Rodovia BR 316, Nº SN	-1,364949	-48,305604	R\$ 451,96	0	0	0	1000	R\$ 170,00
19	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Marselha, Nº 1	-1,359062	-48,311553		1	1	1	240	R\$ 583,00
20	Marituba			-1,36205	-48,340549	R\$ 451,96	0	0	0	1000	R\$ 200,00
21	Marituba	Bela Vista		-1,359062	-48,311553	R\$ 451,96	1	1	0	1000	R\$ 320,00
22	Marituba			-1,36205	-48,340549	R\$ 451,96	0	0	0	300	R\$ 1.000,00
23	Marituba	Centro		-1,36205	-48,340549	R\$ 451,96	0	0	0	521	R\$ 163,00
24	Marituba	Centro		-1,36205	-48,340549	R\$ 451,96	0	0	0	85000	R\$ 188,00
25	Marituba	Centro		-5,553343	-48,311553	R\$ 451,96	0	0	0	6090	R\$ 65,00
26	Marituba	Bela Vista	Rodovia BR 316, Nº 24	-1,359062	-48,311553	R\$ 451,96	0	0	0	570	R\$ 350,00
27	Marituba	Centro	Condomínio Jardins Coimbra, Nº 1	-1,359062	-48,311553		0	0	0	1000	R\$ 220,00
28	Marituba	Boa Vista	Passagem Almeida, Nº 11	-1,3691343	-48,3347151	R\$ 451,96	0	0	0	294	R\$ 612,00
29	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra, Nº 8	-1,359062	-48,311553		0	0	0	630	R\$ 476,00
30	Marituba	Bela Vista		-1,359062	-48,311553	R\$ 451,96	0	0	0	659	R\$ 349,00
31	Marituba	Bela Vista		-1,366747	-48,339489	R\$ 451,96	0	0	0	523	R\$ 181,00
32	Marituba	Centro	Rua Claudio Barbosa da Silva, Nº SN	-1,366747	-48,339489		1	0	0	1200	R\$ 41,00
33	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra, Nº SN	-1,359062	-48,311553		0	0	0	521	R\$ 729,00
34	Marituba	Centro		-1,3691343	-48,3347154	R\$ 451,96	0	0	0	864	R\$ 300,00
35	Marituba	Bela Vista	Condomínio Jardins Coimbra, Nº SN	-1,359062	-48,311553		1	1	1	560	R\$ 191.071,00
36	Marituba	Bela Vista		-1,364949	-48,305604		0	0	0	627	R\$ 378,00
37	Marituba		Rodovia BR-316, Nº SN	-1,36205	-48,340549	R\$ 451,96	0	0	0	863	R\$ 278,00
38	Marituba			-1,36205	-48,340549	R\$ 451,96	0	0	0	43200	R\$ 34.883,00

Valor total	Contato	Telefone do contato
R\$ 100.000,00	MAFRA IMOBILIARIA EIRELI ME	(91) 98956-42381
R\$ 105.000,00	Batista Imóveis	(91) 99127-01111
R\$ 205.000,00	Alexandre Luz de Vasconcelos	(91) 98942-95401
R\$ 190.000,00	Batista Imóveis	(91) 99127-01111
R\$ 50.000,00	Adriana Carneiro	(91) 98989-57661
R\$ 205.000,00	Batista Imóveis	(91) 99127-01111
R\$ 120.000,00	MAFRA IMOBILIARIA EIRELI ME	(91) 98956-42381
R\$ 220.000,00	Flávia Guedes Alves	(91) 98934-42301
R\$ 125.000,00	Adriana Carneiro	(91) 98989-57661
R\$ 115.000,00	Adriana Carneiro	(91) 98989-57661
R\$ 240.000,00	Flávia Guedes Alves	(91) 98934-42301
R\$ 230.000,00	Imóveis Rio Belém	(91) 98232-68861
R\$ 170.000,00	Lopes Donato Imóveis	(91) 98838-08581
R\$ 220.000,00	MAFRA IMOBILIARIA EIRELI ME	(91) 98956-42381
R\$ 300.000,00	JOAO AMARAL	(91) 98289-32141
R\$ 300.000,00	Valéria Pires Franco Imóveis LTDA-EPP CRECI 00398-J	(91) 3344-4444
R\$ 200.000,00	SOUZA FILHO IMÓVEIS	(91) 98943-24011
R\$ 170.000,00	Luz Imóveis	(91) 98301-56701
R\$ 140.000,00	Home Corretores	(91) 00000-00001
R\$ 200.000,00	Lotus Negócios Imobiliários Ltda	(91) 98302-66661
R\$ 320.000,00	Peronilson Fernandes	(91) 99300-05501
R\$ 300.000,00	JOAO AMARAL	(91) 98289-32141
R\$ 85.000,00	Imobiliária Fátima Galvão	(91) 99281-54851
R\$ 16.000.000,00	Favorita Imóveis	(91) 98289-48881
R\$ 400.000,00	MAFRA IMOBILIARIA EIRELI ME	(91) 98956-42381
R\$ 200.000,00	Adriana Carneiro	(91) 98989-57661
R\$ 220.000,00	Valéria Pires Franco Imóveis LTDA-EPP CRECI 00398-J	(91) 3344-4444
R\$ 180.000,00	POJO - CONSTRUÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	(91) 98332-66091
R\$ 300.000,00	D.g.a Negócios Imobiliários	(91) 99248-63781
R\$ 230.000,00	Lopes Donato Imóveis	(91) 98838-08581
R\$ 95.000,00	Lopes Donato Imóveis	(91) 98838-08581
R\$ 50.000,00	JOAO AMARAL	(91) 98289-32141
R\$ 380.000,00	Josy Mello	(91) 99279-80801
R\$ 260.000,00	Valéria Pires Franco Imóveis LTDA-EPP CRECI 00398-J	(91) 3344-4444
R\$ 150.000,00	Home Corretores	(91) 00000-00001
R\$ 220.000,00	Bhreinida Torres Correitora	(91) 98704-25791
R\$ 240.000,00	Juliano Fantini dos Santos	(91) 98811-82581
R\$ 1.500.000,00	Vacab	(91) 98450-60181

Descrição do imóvel

Condomínio Jardim Coimbra - Maritubalote com área 525,86 m² Condomínio- piscina-churrasqueiras-quadra de esportes-saão de jogos-quartã 24h-Playground-sauna-academia-tênis-campo socyre-quadra de volei ded areiaValor: R\$205.000,00 Condomínio RS673.000,00 Para mais

CODIGO DO IMÓVEL: TE0012Excelente oportunidade de adquirir um lote privilegiado em um condomínio exclusivo, Jardim de Marselha com uma área total de 240m². Este lote oferece a combinação perfeita entre tranquilidade, lazer e comodidade, proporcionando uma qualidade de vida única. Localizado em uma das melhores áreas de São Paulo, o condomínio oferece infraestrutura completa, incluindo academia, piscina, playground e áreas verdes. O lote é ideal para quem busca um espaço exclusivo e seguro para sua família. Não perca esta oportunidade única!

ATENÇÃO PREÇO REDUZIDO. VENDA DE EXCELENTE LOTE NO CONDOMÍNIO JARDINS MARSELHAIRO Planjado de Alto Padrão na BR 316 KM 16 em Marituba.LOTE COM 240m² (10 x 24) Localização - lote 10, Quadra 240 Condomínio possui uma das maiores reservas naturais e as margens do Rio Be

Terreno com 1875m² (37,5x50) a venda na alca viária, é encontrado no terreno um imóvel com 200m² 3 quartos, 2 suítes, 1 sala e 3 banheiros! Não perca essa oportunidade! Entre em contato e agende a sua visit

LOTE MIRITI PORTARIA COM ALTO PADRAO DE SEGURANÇACABELISSIMO CLUBE - CAMPO DE GOLF - HELIPONTO- MARINA- RESTAURANTE- QUADRAS (TÊNIS, POLIESPORTIVA, VÔLEI, SQUASH)- PISCINAS- CHURRASQUEIRAS- ACADEMIAS- SALÕES DE FESTAS/ JOGOS- PRAÇASINFORMAÇÕES E VISITAS: 8(48)3371-1111

VENDO TERRENO LOTE COM 20X50 ME IROS 1000M2 NO RESIDENCIAL MIRITI GOLF MELHOR E MAIOR CONDOMINIO MARINA DO PARA DOCUMENTADG

Vendendo excelente terreno em Marituba, todo documentado, aceito veículo como parte, com 300 metros quadrados. Marque sua visita com o Corretor Marcelo Amaral CRECI 4086 PA/AP 9 8 5 7 2 0 5 2

Terreno com 6090m², sendo 55m² de frente e 110m² de fundo, possui árvores frutíferas, igarapé e mata, campo de futebol e repleto de árvores de acácia, encontra-se desocupado e isento de IPTU. Entre em contato e agende a sua visita. Imafra imobiliária, seu endereço: nosso compromisso

Vendo Lote privilegiado de escola e nascente, no Jardim Coimbra Quadra 1 Lote 8 terreno 630,57m², na Alameda dos Artíficos com Alameda dos Taurimás. Todo documentado para venda com financiamento. www.Cemateo.com.br (e domínio Cemateo.com.br) e muitos outros.

ote/terreno no bairro Bela Vista tem 521 metros quadrados.Possui academia, espaço gourmet, jardim, área de brinquedo para as crianças, espaço para festas.Vai lhe possibilitar curtir os dias mais quentes na piscina, praticar diversos esportes na quadra poliesportiva. Fênaco reservado para manuseio

[illegible]

RELATÓRIO DE MATERIAIS E CONDIÇÕES - RUA DO MIRIZAL, 383

AValiação IMOBILIÁRIA 36/2024

→ Endereço: Rua do Mirizal, Nº 383 - Mirizal - Marituba/PA

→ Data da Vistoria/ Visita Técnica: VISITA TÉCNICA:07/11/2024



1	ESTADO E CONDIÇÕES MATERIAIS - BENFEITORIAS
---	---

ÁREA DE LAZER

Modalidade	Estado (Descrição)	Descrição
Piso	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Piso de cerâmica 30x30 cinza
Parede	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Alvenaria convencional com acabametno em pintura amarela. 2. Alvenaria convencional sem reboco.
Portão	sem	sem
Estrutural	Sem patologias aparentes.	1. Edificação em alvenaria com estrutura do telhado com telha plan.
Cobertura	Sem patologias aparentes.	1. telha plan

2	ESTADO E CONDIÇÕES MATERIAIS - BENFEITORIAS
---	---

PISCINA

Modalidade	Estado (Descrição)	Descrição
Piso	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Piso em cimento
Parede	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Alvenaria convencional com acabamento em pintura azul e vermelha
Iluminação	sem	sem
Estrutural	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Edificação em concreto armado
Esquadrias	sem	sem
Cobertura	sem	sem



ESTADO E CONDIÇÕES MATERIAIS - BENFEITORIAS

3

RESIDÊNCIA

Modalidade	Estado (Descrição)	Descrição
Piso	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Cerâmica 15x30 cinza
Parede	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Paredes internas - Alvenaria convencional com acabamento em pintura branca, azul
Forro	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Forro PVC branco.
Iluminação	Funcional.	1. Bulbo LED. 2. Lanipadas fluorescentes
Estrutural	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Edificação em concreto armado e alvenaria.
Esquadrias	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Portas - Madeiras 2. Janela em madeira.
Cobertura	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Telha Plan

ESTADO E CONDIÇÕES MATERIAIS - BENFEITORIAS

4

ANEXO RESIDENCIA

Modalidade	Estado (Descrição)	Descrição
Piso	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Piso cimento
Parede	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Alvenaria convencional com acabamento em pintura branco.
Forro	Sem patologias aparentes.	sem
Iluminação	Funcional.	1. Bulbo LED;
Refrigeração	Funcional.	1. Ventilação natural.
Estrutural	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Edificação em concreto armado e alvenaria.
Esquadrias	Sem patologias aparentes.	sem
Cobertura	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Telha Plan.

ESTADO E CONDIÇÕES MATERIAIS - BENFEITORIAS

5

CANIL

Modalidade	Estado (Descrição)	Descrição
Piso	sem	sem
Parede	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Alvenaria convencional com acabamento em pintura branco.
Estrutural	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Edificação em tijolos
Cobertura	Deterioração pontual, desgaste temporal.	1. Telha Plan



NOVO	A
ENTRE NOVO E REGULAR	B
REGULAR	C
ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES	D
REPAROS SIMPLES	E
ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES	F
REPAROS IMPORTANTES	G
ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR	H

Estado	NOVO	ENTRE NOVO E REGULAR	REGULAR	ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES	REPAROS SIMPLES	ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES	REPAROS IMPORTANTES	ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR
Categoria	a	b	c	d	e	f	g	h
% da Vida Útil	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5
2	0,0102	0,0105	0,0351	0,0903	0,199	0,339	0,531	0,754
4	0,0208	0,0211	0,0455	0,1	0,198	0,346	0,536	0,757
6	0,0318	0,0321	0,0562	0,11	0,207	0,353	0,541	0,76
8	0,0432	0,0435	0,0673	0,121	0,216	0,361	0,546	0,76
10	0,055	0,0553	0,0788	0,132	0,226	0,369	0,552	0,766
12	0,0672	0,0675	0,0907	0,143	0,236	0,377	0,558	0,769
14	0,0798	0,0801	0,103	0,154	0,246	0,385	0,564	0,772
16	0,0928	0,0931	0,116	0,166	0,257	0,394	0,57	0,778
18	0,106	0,106	0,129	0,178	0,268	0,403	0,576	0,782
20	0,12	0,12	0,142	0,191	0,279	0,422	0,583	0,785
22	0,134	0,134	0,156	0,204	0,291	0,426	0,59	0,789
24	0,149	0,149	0,17	0,218	0,303	0,431	0,596	0,793
26	0,164	0,164	0,185	0,231	0,315	0,441	0,604	0,793
28	0,179	0,179	0,2	0,246	0,328	0,452	0,611	0,796
30	0,195	0,195	0,215	0,26	0,341	0,462	0,618	0,8
32	0,211	0,211	0,231	0,275	0,354	0,473	0,626	0,804
34	0,228	0,228	0,247	0,29	0,368	0,484	0,634	0,808
36	0,245	0,245	0,264	0,305	0,381	0,495	0,642	0,813
38	0,262	0,262	0,281	0,322	0,396	0,507	0,65	0,817
40	0,288	0,288	0,299	0,338	0,41	0,519	0,659	0,821
42	0,299	0,298	0,316	0,355	0,425	0,531	0,667	0,826

44		0.317	0.317	0.334	0.372	0.44	0.544	0.676	0.831
46		0.336	0.336	0.352	0.389	0.456	0.556	0.685	0.835
48		0.355	0.355	0.371	0.407	0.472	0.569	0.694	0.84
50		0.375	0.375	0.391	0.426	0.488	0.582	0.704	0.845
52		0.395	0.395	0.419	0.44	0.505	0.596	0.713	0.85
54		0.416	0.416	0.43	0.463	0.521	0.61	0.723	0.855
56		0.437	0.437	0.451	0.482	0.539	0.624	0.733	0.86
58		0.458	0.458	0.472	0.502	0.556	0.638	0.743	0.866
60		0.488	0.488	0.493	0.522	0.574	0.653	0.753	0.871
62		0.502	0.502	0.515	0.542	0.592	0.667	0.754	0.877
64		0.525	0.525	0.537	0.563	0.611	0.613	0.775	0.882
66		0.548	0.548	0.559	0.584	0.69	0.698	0.786	0.888
68		0.571	0.571	0.582	0.606	0.649	0.714	0.797	0.894
70		0.595	0.595	0.605	0.628	0.668	0.729	0.808	0.909
72		0.622	0.619	0.629	0.65	0.688	0.746	0.819	0.906
74		0.644	0.644	0.653	0.673	0.708	0.762	0.831	0.912
76		0.669	0.669	0.677	0.696	0.729	0.776	0.843	0.918
78		0.694	0.694	0.722	0.719	0.749	0.896	0.855	0.924
80		0.72	0.72	0.727	0.743	0.771	0.813	0.867	0.931
82		0.746	0.746	0.753	0.767	0.792	0.83	0.88	0.937
84		0.773	0.773	0.778	0.791	0.814	0.848	0.892	0.944
86		0.8	0.8	0.805	0.816	0.836	0.866	0.905	0.95
88		0.827	0.827	0.832	0.841	0.858	0.885	0.918	0.957
90		0.855	0.855	0.859	0.867	0.881	0.903	0.931	0.964
92		0.883	0.883	0.886	0.893	0.904	0.922	0.945	0.971
94		0.9172	0.912	0.914	0.919	0.928	0.941	0.958	0.978
96		0.841	0.941	0.942	0.946	0.951	0.96	0.972	0.985
98		0.97	0.97	0.971	0.973	0.976	0.98	0.98	0.998
100		1	1	1	1	1	1	1	1

01F

Pedido nº 3
09:20:5

CARTÓRIO Felipetto Malta

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 4.816

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 4.816, Data: 15/10/2014./

Imóvel: Situado à Estrada da Picareira (nova), na colônia de Marituba, Município de Benevides/PA, possuindo as seguintes características: Limitando-se pela frente com a Estrada, por onde mede 120,00m; pela lateral direita com o lote nº51, medindo 165,00m; pela lateral esquerda com quem de direito, medindo 130,00m; com os lotes 37, 37A medindo 55,00m, perfazendo uma área de 01ha, 02a, 37ca./

Proprietária: IZAN DA LUZ BASTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade nº843.398 - Segup/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.223.842-68, residente e domiciliado em Benevides/PA, na Rodovia BR-316, s/nº, KM 19./

Registro anterior: Registro nº 01 da matrícula nº3.472, folha 170, Livro 2-R do Único Ofício Notarial e Registral de Santa Izabel do Pará - Cartório Teixeira./

Emolumentos: R\$64,75, FRC: R\$1,85, FRJ: R\$7,40, selo: R\$0,60, total: R\$74,60. Selo: tipo geral, série: H, número: 002.701.736. [moca/hls]. Dou fé. O Oficial p/ Daniel Marcante.

Av-1-4.816. Protocolo nº 3.749, em 14/10/2014. **Atualização de Endereço do Imóvel.** De acordo com a Declaração datada de 03 de setembro de 2014 e Relatório de Informações do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI datado de 09 de setembro de 2014, expedidos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, o imóvel objeto desta matrícula está localizado na cidade de Marituba/PA, na Rua da Picareira, s/nº, Bairro: Mirizal, cadastrado com a inscrição cartográfica municipal nº01.05.018.0050.001/28702. Além dos documentos acima mencionados, fica arquivado nesta Serventia, a Certidão de inteiro teor, negativa de ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias da matrícula nº3.472, folha 170 do Livro 2-R do Único Ofício Notarial e Registro de Santa Izabel do Pará/PA. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. A presente averbação foi requerida por Erica Oliveira de Alencar Silva, inscrita no CPF nº 424.411.452-15 em 04/07/2014. Emolumentos: R\$280,44, FRC: R\$8,01, FRJ: R\$32,05, selos: R\$1,20, total: R\$321,70. Data da averbação: 15/10/2014. Selos: tipo geral, série H, números: 002.701.737 e 002.701.738. [moca/hls]. Dou fé. O Oficial p/ Daniel Marcante.

Av-2-4.816. Protocolo nº 3.750, em 14/10/2014. **Atualização de Confrontações.** De acordo com a planta e o memorial descritivo elaborados por José Rodrigues de Souza, técnico em agrimensura inscrito no CREA 366-TA/PA, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Terras - SEMOT de Marituba em 25/09/2014; o imóvel objeto desta matrícula possui a denominação: Lote 33/A, área de 10.237,00 m² (dez mil duzentos e trinta e sete metros quadrados), perímetro de 470,00 m (quatrocentos e setenta metros) e as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no perímetro P.1; com uma coordenada verdadeira de; N: 9.848.314,97m e E: 796.278,68m U.T.M. e ângulo de 63º graus, confrontando a Nordeste neste trecho com o Lote 51 seguindo com uma distância de 165,00m chega-se ao vértice P.2; deste com um ângulo de 98º graus e confrontando ao Leste neste trecho, com a Estrada do Mirizal seguindo com uma distância de 55,00m chega-se ao vértice P.3; deste com um ângulo de 106º graus confrontando ao Sul neste trecho com os lotes 37/A e 37, seguindo com uma distância de 130,00m chega-se ao vértice P.4; deste com um ângulo de 90º graus e confrontando ao Sudoeste neste trecho com a Estrada da Picareira seguindo com uma distância de 120,00m chega-se no vértice P.1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Além dos documentos acima mencionados, ficam arquivados nesta Serventia: I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº0001000040092, datada de 25/09/2014, pagamento em 24/07/2014, taxa + multa: R\$ 63,64, confirmada a autenticidade na internet; II. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº0001000060920 datada de 10/10/2014, pagamento em 07/10/2014, taxa + multa: R\$ 63,64, confirmada a autenticidade na internet. A presente averbação foi requerida com firma reconhecida de Erika Oliveira de Alencar Silva, inscrita no CPF nº 424.411.452-15 em 04/07/2014. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emolumentos: R\$280,44. FRC: R\$8,01. FRJ: R\$32,05. Selos: R\$0,60. Total: R\$321,70. Data da averbação: 15/10/2014. Selos: tipo geral, série H, números: 002.701.739 e 002.701.740. [moca/hls]. Dou fé. O

Continua na ficha 01

Continua no verso

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba
Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 1.166, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, Marituba - PA, telefax: (91) 3256-7519



01V

Pedido nº 3.531

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 4.816

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

Oficial de SEPA Daniel Marcante.

R-3-4.816. Protocolo nº 3.614, em 16/09/2014. Compra e Venda. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 13/06/2014, Livro 002-E, folhas 152 a 153v, protocolo nº 00206 do 1º Tabelionato de Notas de Marituba/PA, o proprietário, Izan da Luz Bastos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da identidade nº 843.398, SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.223.842-68, residente e domiciliado em Marituba/PA, na Rua Benevides, nº 540, Bairro: Mirizal, neste ato representado por Geraldo Alencar Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 1.620, OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.485.342-34, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 3.170, Torre de Molina, Apto 602, Bairro: Cremação, nos termos da procuração pública, lavrada no Livro 32, folhas nº 129, em 26/04/1991 no Único Ofício Notarial e Registral - Cartório Teixeira, Santa Izabel do Pará/PA, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ERIKA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da OAB/PA nº 8923, constando a identidade nº 2.472.467, SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.411.452-15, residente e domiciliada em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 3.170, Torre de Molina, Apto 602, Bairro Cremação, pelo valor de R\$101.098,57 (cento e um mil e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) pago e quitado. Consta na referida escritura a apresentação do ITBI, quitado em 19/05/2014 no valor de R\$ 2.021,97, 2% sobre o valor de R\$101.098,57, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emitida a DOL. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados. Contou no Relatório de Informações do BCI datado de 09/09/2014 que o imóvel objeto desta matrícula está avaliado em R\$12.852,69, Base de cálculo de emolumentos: R\$112.852,69. Emolumentos: R\$747,60, FRJ: R\$85,44, FRC: R\$21,36, selos: R\$1,20, total: R\$855,60. Selos: tipo: geral, série H, número: 002.701.045 e 002.701.741. Data do registro: 15/10/2014. mces. Dou fé. O Oficial de SEPA Daniel Marcante.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolumentos: R\$25,90. FRC: R\$0,74. FRJ: R\$2,96. Selo: R\$0,60. Total: R\$30,20. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé. Marituba/PA, 16/10/2014. Selo: tipo geral, série H, número: 002.701.745. mces. Dou fé.



Daniel Marcante
Oficial
2º Ofício de Registro de Imóveis
de Marituba - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARITUBA

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MARITUBA

Clarindo Ferreira Araújo Filho – Oficial e Tabelião

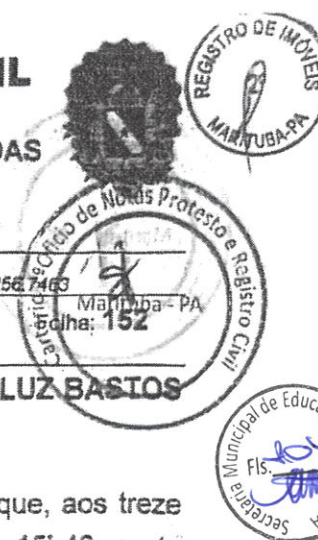
Rua da Assembleia, nº 22-A - Bairro Centro - Marituba/PA - CEP: 87.200-000-Fone/Fax:(91)3256.8510/3256.7463

Protocolo: **00206**

1º TRASLADO

Livro: **002-E**

Espécie: **Escritura Pública de Compra e Venda**



**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que fazem IZAN DA LUZ BASTOS
a ERIKA OLIVEIRA ALENCAR SILVA, na forma abaixo:**

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de Escritura virem que, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014), às 15h40, neste Tabelionato, situado na Rua da Assembleia, nº 22-A, Centro, neste Município e Comarca de Marituba, Estado do Pará, perante mim, Danielle Krishna da Silva Nepomuceno - Escrevente Autorizada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor: **IZAN DA LUZ BASTOS**, de nacionalidade brasileira, maior, capaz, solteiro, autônomo, portador do RG nº 843.398, SEGUP/PA, CPF nº 090.223.842-68, residente e domiciliado na Rua Benevides, nº 540, Mirizal, Marituba/PA; neste ato representado por: **GERALDO ALENCAR SILVA**, de nacionalidade brasileira, maior, capaz, casado, advogado, portador da OAB/PA nº 1620, CPF nº 000.485.342-34, residente e domiciliado na Rua dos Munducurus, nº 3170, Torre de Molina, aptº 602, Cremação, Belém/PA; (conforme fotocópia autenticada da Procuração, lavrada no livro nº 32, folhas 129, em 29/04/1991, no Único Ofício Notarial e Registral - Cartório Teixeira, Santa Izabel do Pará; e, de outro lado, como outorgada compradora: **ERIKA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA**, de nacionalidade brasileira, maior, capaz, divorciada, advogada, portadora da OAB/PA nº 8928, constando RG nº 2472467, SEGUP/PA e CPF nº 424.411.452-15, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 3170, Torre de Molina, aptº 602, Cremação, Belém/PA; reconhecidos conforme documentos apresentados. E, perante mim, pelo outorgante vendedor, por seu representante, me foi dito que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, é senhor e legítimo possuidor, detentor e proprietário do imóvel caracterizado como **IMÓVEL: LOTE DE TERRAS DE NÚMERO 33-A**, situado à Estrada da Piçarreira (NOVA), neste Município de Marituba/PA; possuindo dito terreno as seguintes características, figura geométrica de lados irregulares, limitando-se frente com a Estrada, medindo cento e vinte metros (120)m, pela lateral direita, com o lote número 51, medindo cento e sessenta e cinco metros (165mts), pela lateral esquerda, com quem de direito, medindo cento e trinta metros (130mts), com os lotes 37, 37A, medindo cinquenta e cinco metros (55mts), perfazendo uma área de hum hectares, dois ares e trinta e sete centiares (01 ha, 02a, 37ca). Inscrição Cartográfica Municipal nº 01.05.018.0050.001/028702. Imóvel objeto da Matrícula nº 3472, folha nº 170, Livro nº 2-R, do Único Ofício Notarial e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARITUBA

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE MARITUBA

Clarindo Ferreira Araújo Filho - Oficial e Tabelião



Rua da Assembleia, nº 22-A - Bairro Centro - Marituba/PA - CEP: 67.200-000 - Fone/Fax: (91) 3256.8510/3256.7463

Protocolo: 00206

1º TRASLADO

CA/Livro: 002-E

Folha: 152V

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda

Registral - Cartório Teixeira, Santa Izabel do Pará: Imóvel adquirido pelo outorgante vendedor, por Título Definitivo de nº 06362, expedido em 18 de outubro de 1976, conforme o R:1, M:3472, datado de 24/04/1991, do Único Ofício Notarial e Registral - Cartório Teixeira, Santa Izabel do Pará. Que pela presente Escritura Pública e na melhor forma de direito, vende, como vendido tem a outorgada compradora pelo preço certo e ajustado de R\$101.098,57 (cento e um mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), importância essa já recebida, em moeda corrente nacional, que contou e achou exata pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação, transmitindo pela presente escritura toda posse, domínio, direito e ação, que sobre o aludido imóvel ora vendido exercia, para que possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando-se o outorgantes vendedor, por seu representante, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. A Prefeitura Municipal de Marituba/PA, para fins de pagamento de ITBI, avaliou o imóvel no valor de R\$101.098,57 (cento e um mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). O outorgante vendedor, por seu representante, declara expressamente, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não existem em trâmite ações reais e/ou pessoais reipersecutórias e ônus reais relativas ao imóvel objeto desta escritura. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos, por se achar de inteiro e pleno acordo com o ajustado e contratado entre si. Documentos apresentados: O ITBI recolhido no valor de R\$2.021,97, correspondente a 2% sobre o valor de R\$101.098,57, taxa no valor de R\$6,50, em 19/05/2014; Certidão Negativa Relativa a Tributos Municipais nº 0001037, emitida em 21/05/2014, válida até 19/08/2014; Certidão de Inteiro Teor, expedida em 02/06/2014, pelo Único Ofício Notarial e Registral - Cartório Teixeira, Santa Izabel do Pará; Certidão Negativa de Ônus e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida em 02/06/2014, pelo Único Ofício Notarial e Registral - Cartório Teixeira, Santa Izabel do Pará; Certidões Negativas de Penhora, Arresto e Sequestro passadas pelos 1º e 2º Depositários Públicos de Belém, ambas expedidas em 28/05/2014; Certidão Negativa de Interdição e Tutela, expedida em 13/06/2014, por este Cartório do 1º Ofício de Marituba/PA; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº. 49150286/2014, expedida em 11/06/2014, válida até 07/12/2014. O outorgante vendedor, por seu representante, declara que não é contribuinte obrigatório junto à Previdência Social. Os documentos apresentados e aos quais se reportam, passam a fazer parte integrante desta escritura, ficando

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

CONTINUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MARITUBA

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MARITUBA

Glarindo Ferreira Araújo Filho - Oficial e Tabelião



Rua da Assembleia nº 22-A - Bairro Centro - Marituba/PA - CEP: 67.200-000 Fone/Fax: (91) 3256.8510/3256.7463

Protocolo: 00206

1º TRASLADO

Livro: 002-E

Folha: 153

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda

arquivados nestas Notas Emitidas DOI. Assim convençionados e contratados, pediram que lhes lavrassem esta escritura, a qual, foi lida por mim, Escrevente Autorizada, perante as partes contratantes e achada conforme aceitaram, outorgaram e assinam. Emolumentos: R\$887,67; FRJ: R\$98,63; Selo: R\$10,00; Total: R\$996,30. Selo nº 000009983-D. Válido somente com o selo de fiscalização. (a) IZAN DA LUZ BASTOS - Outorgante Vendedor, ERIKA OLIVEIRA ALENCAR SILVA - Outorgada Compradora, DANIELLE KRISHNA DA SILVA NEPOMUCENO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial. Marituba, 14 de junho de 2014.

Marituba/PA, 14 de junho de 2014.

Em test. da verdade.

DANIELLE KRISHNA DA SILVA NEPOMUCENO

Escrevente Autorizada





SINDUSCON
PARÁ

**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS
DE CONSTRUÇÃO**

OUTUBRO / 2024

**SINDUSCON-PA**Sindicato da Indústria da Construção
do Estado do Pará**Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) –
OUTUBRO/2024**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Federal nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de OUTUBRO/2024. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

Projetos - Padrão Residencial	OUTUBRO/2024 (R\$/m ²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Baixo				
R - 1	2.141,21	-1,97%	5,97%	7,83%
PP - 4	2.012,50	-1,30%	8,67%	9,05%
R - 8	1.921,05	-0,71%	9,57%	9,67%
PIS	1.436,84	-1,35%	5,68%	6,76%
Padrão Normal				
R-1	2.528,30	-0,97%	3,87%	3,99%
PP-4	2.398,46	1,13%	6,74%	6,37%
R-8	2.101,57	0,67%	5,47%	5,72%
R-16	2.058,32	0,85%	6,20%	6,00%
Padrão Alto				
R - 1	3.272,17	2,69%	4,78%	6,52%
R - 8	2.639,65	3,42%	6,39%	6,71%
R-16	2.802,01	2,42%	7,07%	7,64%



(91) 3241-4058 | (91) 98162-1663

Trav. Quintino Bocaiuva, n° 1588 - Bloco B, 1° andar.
Bairro de Nazaré - Belém, PA. CEP 66035-190.

secretaria@sindusconpa.org.br

**SINDUSCON-PA**Sindicato da Indústria da Construção
do Estado do Pará**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)**

Projetos - Padrão Comercial	OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão normal				
CAL-8	2.610,26	8,78%	13,04%	15,66%
CSL-8	2.073,23	1,38%	4,68%	6,56%
CSL-16	2.784,58	1,79%	5,52%	7,11%
Padrão alto				
CAL-8	2.923,63	12,93%	18,16%	19,61%
CSL-8	2.319,67	2,89%	7,25%	6,94%
CSL-16	3.114,82	3,55%	8,24%	7,77%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

Projetos - Padrão Residência Popular	OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
RP1Q	2.110,67	-4,67%	1,96%	3,41%
Projetos - Padrão Galpão Industrial	OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
GI	1.206,56	-0,24%	3,15%	7,26%

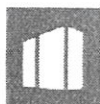
CUB - Padrão do mês de OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (R\$)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
RN-8	2.101,57	0,67%	5,47%	5,72%



(91) 3241-4058 | (91) 98162-1663

Trav. Quintino Bocaiuva, n° 1588 - Bloco B, 1° andar.
Bairro de Nazaré - Belém, PA. CEP 66035-190.

secretaria@sindusconpa.org.br

**SINDUSCON-PA**Sindicato da Indústria da Construção
do Estado do Pará**Custos Unitários Básicos de Construção DESONERADO (NBR 12.721:2006 - CUB
2006) – OUTUBRO/2024**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de OUTUBRO/2024. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAL

Projetos - Padrão Residencial	OUTUBRO/2024 (R\$/m ²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão Baixo				
R - 1	2.053,48	-2,05%	6,00%	7,96%
PP - 4	1.938,74	-1,35%	8,81%	9,21%
R - 8	1.851,71	-0,73%	9,75%	9,85%
PIS	1.377,08	-1,41%	5,71%	6,83%
Padrão Normal				
R-1	2.406,49	-1,02%	3,81%	3,93%
PP-4	2.290,75	1,18%	6,82%	6,43%
R-8	2.004,75	0,70%	5,49%	5,75%
R-16	1.965,18	0,89%	6,26%	6,05%
Padrão Alto				
R - 1	3.140,00	2,81%	4,77%	6,58%
R - 8	2.537,37	3,56%	6,44%	6,78%
R-16	2.687,09	2,53%	7,16%	7,75%



(91) 3241-4058 | (91) 98162-1663

Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - Bloco B, 1º andar.
Bairro de Nazaré - Belém, PA. CEP 66035-190.

secretaria@sindusconpa.org.br

**SINDUSCON-PA**Sindicato da Indústria da Construção
do Estado do Pará**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAL CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)**

Projetos - Padrão Comercial	OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
Padrão normal				
CAL-8	2.502,21	9,19%	13,41%	16,17%
CSL-8	1.975,84	1,45%	4,66%	6,64%
CSL-16	2.654,91	1,87%	5,54%	7,21%
Padrão Alto				
CAL-8	2.814,54	13,50%	18,73%	20,26%
CSL-8	2.219,60	3,03%	7,35%	7,03%
CSL-16	2.981,53	3,72%	8,38%	7,89%
Projetos - Padrão Residência Popular	OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
RP1Q	2.097,53	2,32%	7,06%	9,64%
Projetos - Padrão Galpão Industrial	OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
GI	1.152,38	-0,25%	3,06%	7,36%

CUB Padrão do mês de OUTUBRO/2024 (R\$/m²)	No mês (R\$)	No mês (%)	No ano (%)	Em 12 meses (%)
R-8N	2.004,75	0,70%	5,49%	5,75%



(91) 3241-4058 | (91) 98162-1663

Trav. Quintino Bocaiúva, n° 1588 - Bloco B, 1° andar.
Bairro de Nazaré - Belém, PA. CEP 66035-190.

secretaria@sindusconpa.org.br

**SINDUSCON-PA**Sindicato da Indústria da Construção
do Estado do Pará

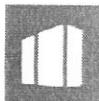
SIGLA	NOME DA DESCRIÇÃO
R1-B	Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavimento, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.
R1-N	Residência unifamiliar padrão normal: 1 pavimento, 3 dormitórios, sendo um suíte com banheiro, banheiro social, sala, circulação, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda (abrigo para automóvel)
R1-A	Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavimento, 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda (abrigo para automóvel)
RP1Q	Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavimento, 1 dormitório, sala, banheiro e cozinha
PIS	Residência multifamiliar - Projeto de interesse social: Térreo e 4 pavimentos/tipo Pavimento térreo: Hall, escada, 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo da guarita, com banheiro e central de medição. Pavimento-tipo: Hall, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.
PP-B	Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo: térreo e 3 pavimentos-tipo Pavimento térreo: Hall de entrada, escada e 4 apartamentos por andar com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo, guarita, central de gás, depósito com banheiro e 16 vagas descobertas. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.
PP-N	Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão normal: Pilotis e 4 pavimentos-tipo. Pilotis: Escada, elevador, 32 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito, hall de entrada, salão de festas, copa, 3 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.
R8-B	Residência multifamiliar padrão baixo: Pavimento térreo e 7 pavimentos-tipo Pavimento térreo: Hall de entrada, elevador, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo e 32 vagas descobertas. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.



(91) 3241-4058 | (91) 98162-1663

Trav. Quintino Bocaiuva, n° 1588 - Bloco B, 1° andar.
Bairro de Nazaré - Belém, PA. CEP 66035-190.

secretaria@sindusconpa.org.br



SINDUSCON-PA

Sindicato da Indústria da Construção
do Estado do Pará



R8-B	Residência multifamiliar padrão baixo: Pavimento térreo e 7 pavimentos-tipo Pavimento térreo: Hall de entrada, elevador, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo e 32 vagas descobertas. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.
R8-N	Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.
R8-A	Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 48 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central gás e guarita. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.
R16-N	Residência multifamiliar, padrão normal: Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro e varanda.
R16-A	Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 96 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.
CSL-8	Edifício comercial, com lojas e salas: Garagem, pavimento térreo e 8 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.
CSL-16	Edifício comercial, com lojas e salas: Garagem, pavimento térreo e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.
CAL-8	Edifício comercial andares livres: Garagem, pavimento térreo e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito andares corridos com sanitário privativo por andar.
GI	Galpão industrial: Área composta de um galpão com área administrativa, 2 banheiros, um vestiário e um depósito.



(91) 3241-4058 | (91) 98162-1663



Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - Bloco B, 1º andar.
Bairro de Nazaré - Belém, PA. CEP 66035-190.



secretaria@sindusconpa.org.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2619372
NOME	MANOEL GEANDRO CARNEIRO
FILIAÇÃO	JOÃO TEÓFILO CARNEIRO IZABEL GOMES DA COSTA
NATURALIDADE	MARAUJO CE
DIGIT. ORDEM	C.CASAFEN-2 OF ANANINDEUA PA
NUM:	244777 LIV: 908 FOL: 114V
CPF	622809102-68
DATA DE NASCIMENTO	13/04/1975
FATOR RH	12. 800. 428
ASSINATURA DO UNIC	144
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Manoel Genésio Camilo
ASSINATURA DO TITULAR

13.738.035

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1994



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **622.809.102-68**

Nome: **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**

Data de Nascimento: **13/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:17:04** do dia **02/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7326.D39E.C964.B59C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
MANOEL GEANDRO CARNEIRO INSTALAÇÃO: 31368782 CPF: ***.809.10*-** TV SANTIAGO, 2, NO 2 A NO 2 A CEP: 67214-230 DECOUVILLE - MARITUBA - PA		Parcelo de Negócio 32712495 Conta Contrato 31368782	
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 12			
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2024	05/11/2024	R\$ 737,94	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/09/2024	08/10/2024	28	08/11/2024



NOTA FISCAL Nº 103094579 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 08/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15241004895728000180660001030945791048607474
Protocolo de autorização: 3152400025286683 -
08/10/2024 às 16:01:58

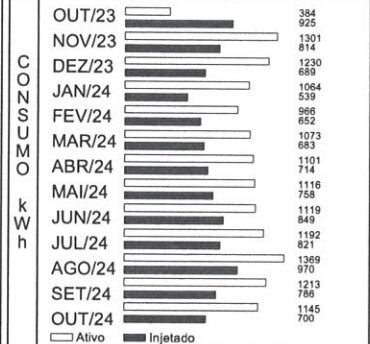
INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 11/09 - 08/10
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (700 kWh) pela tarifa, Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023.
- Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021.
- Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada.
- Saldo de créditos expirados no ciclo ref 10/24: 0,00 kWh.
- Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 31368782(100%).
- Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh.
- Conta contrato geradora 31368782: Não possui valores de saldo para posto horário Total

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	445,46	1,221883	0,938450	22,84	103,42	544,30	ICMS	575,84	19,0000	109,41
Consumo Compensado (kWh)	700	0,915971	0,703500	26,92	121,82	641,18	PIS	466,43	0,9241	4,31
Energia Ativa Injetada (kWh)	700	0,915971	0,703500	26,92-	121,82-	641,18-	COFINS	466,43	4,2585	19,86
Adicional Bandeira				1,33	5,99	31,54				

ITENS FINANCEIROS
Cip-Illum Pub Pref Munic

162,10



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
37010080496	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	24.663	25.363	1,00	700 kWh	C05B.3ADB.A2E5.4377.0531.5CB3.3C4E.E8D7
37010080496	Consumo	ATIVO TOTAL	33.848	35.005	1,00	1.157 kWh	
							Resolução ANEEL
							3371/24
							Apresentação
							29/10/2024
							Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 0166 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Acesse o nosso site: www.equatorialpa.com.br @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DAC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 737 0167 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Disponível na App Store e Google play



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª VIA

NOMES

MANOEL GEANDRO CARNEIRO

LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

CPF

622.809.102-68

643.040.602-44

MATRÍCULA:

065623 01 55 1998 2 00090 114 0024477 27

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MANOEL GEANDRO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Moraujo/CE, nascido no dia treze de abril de mil novecentos e setenta e cinco (13/04/1975), filho de JOÃO TEOFILO CARNEIRO e IZABEL GOMES DA COSTA

LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ, brasileira, solteira, natural de Capanema/PA, nascida no dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta (22/03/1980), filha de JOSÉ MARIA GOMES DE QUEIROZ e EDLEUZA DE ARRUDA QUEIROZ

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezoito de abril de mil novecentos e noventa e oito

DIA MÊS ANO

18 04 1998

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR/QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO

Novo nome da Noiva: LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

OBSERVAÇÕES

Certifico que este registro foi lavrado no livro B-90, às folhas 114, sob o termo nº 24477.

AVERBAÇÕES OCULTAS

A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO

Emolumentos: Certidão R\$ 169,10; Selo R\$ 1,45; Total R\$ 170,55.

Selo de Fiscalização nº 002368206A

NOME DO OFÍCIO: 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua

OFICIAL: Kênia Martins Santos

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Ananindeua/PA

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km 6, Nº 10A, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-000, Fone: (91) 3235-3834/ (91) 9 9389-3490, email:rcpn@cartorioananindeua.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Ananindeua, 22 de novembro de 2024

Joel Vitor Nascimento Souza
Escritor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002368206 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/11/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6028632000000334440910101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	169,10	25,37	4,23

ARPENBRASIL BA 027582920 BRP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42506219/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MANOEL GEANDRO CARNEIRO

OU

CPF n. 622.809.102-68

Certidão emitida em 14/11/2024, às 09:39:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/11/2024, às 08:30:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42506219

Código de Validação: 2C02 C64D 2C21 05BA BCCD BBC8 446D 8983

Data da Atualização: 14/11/2024, às 08:30:33





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42506251/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MANOEL GEANDRO CARNEIRO

OU

CPF n. 622.809.102-68

Certidão emitida em 14/11/2024, às 09:40:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/11/2024, às 08:30:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42506251

Código de Validação: E07C 1FDF 1D3D D8F6 C5C4 2A63 6030 C250

Data da Atualização: 14/11/2024, às 08:30:33





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MANOEL GEANDRO CARNEIRO, filho(a) de JOÃO TEOFILO CARNEIRO e de IZABEL GOMES DA COSTA, RG 2619372, Órgão PC PA, CPF 622.809.102-68, estado civil CASADO(A), residente em PASS. SANTIAGO 02, DECOUVILLE, MARITUBA-PA, CEP 67214-545, naturalidade MORAUJO-CE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 21 novembro, 2024

Alex Albuquerque Jorge Melem
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARITUBA
COMARCA DE MARITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/11/2024 10:24:08

CONTROLE: 11211011845351

Válida até 19/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (alex.melem)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa MANOEL GEANDRO CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.343.233/0001-01, sediada na RUA SANTIAGO, N 2, DECOUVILLE, MARITUBA, 67200000, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 2 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

À Comarca de MARITUBA: a Serventia do 1º OFÍCIO - 1329 (EXTINTO), do CNS 140178, localizado na RUA FERNANDO GUILHON, Nº 4318, Bairro CENTRO, CEP 67200000, município de MARITUBA.

À Comarca de MARITUBA: a Serventia do ÚNICO OFÍCIO - 1328, do CNS 65615, localizado na RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA Nº 1166, Bairro CENTRO, CEP 67200000, município de MARITUBA.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

- 1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;
- 2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 3 Este documento é válido por 90 dias;
- 4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 14/11/2024 09:50:14

Código de Controle: 0133 **79186879**

Válida até: 12/02/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL GEANDRO CARNEIRO
CPF: 622.809.102-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:36 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **541D.C11F.CA16.7995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL GEANDRO CARNEIRO

CPF: 622.809.102-68

Certidão n°: 79004773/2024

Expedição: 14/11/2024, às 13:03:47

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **622.809.102-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MANOEL GEANDRO CARNEIRO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 622.809.102-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:04:29 do dia 14/11/2024**Válida até:** 13/05/2025**Número da Certidão:** 702024082011127-9**Código de Controle de Autenticidade:** FC0DA2F8.B9BD4617.3E2E485D.CDC38F76**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MANOEL GEANDRO CARNEIRO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 622.809.102-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:04:29 do dia 14/11/2024**Válida até:** 13/05/2025**Número da Certidão:** 702024082011128-7**Código de Controle de Autenticidade:** FA849D22.050E10EB.792D3A02.7551610F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



27/11/2024 09:09:17
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 4497/2024
AUTENTICAÇÃO: DJE9-HLSR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, ora contribuinte, que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM** pendências quanto ao imóvel de inscrição imobiliária de nº **01120973210001 - 34985**, de propriedade, domínio útil, ou posse de **MANOEL GEANDRO CARNEIRO CPF: 622.809.102-68**, situado na **AMEIXEIRA, S/N DECOUVILLE**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Orçamento e Finanças – SEOF – Setor de Tributos, e à inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Secretaria de Orçamento e Finanças e à Procuradoria Geral do Município de Marituba.

Outrossim, o referido imóvel está em dia com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **25/02/2025**.

MARITUBA - PA, 27/11/2024.



DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PROPRIETÁRIA

O Sr. **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2619372 – 3º Via – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.809.102-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 18/04/1998, com a Sra. **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 065461805011 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 643.040.602-44, ambos residentes e domiciliados na Travessa Santiago, nº 02, Bairro Decouville, CEP: 67.214-230, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, para fins legais, que:

() Não possui ou não participa como sócio (a) em Pessoa Jurídica;

(X) Possui ou participa como sócio (a) da seguinte Pessoa Jurídica:

Razão Social: M&F CARNEIRO LTDA, CNPJ: 52.082.506/0001-90.

Marituba (PA), 04 de dezembro de 2024.

MANOEL GEANDRO CARNEIRO

CPF/MF: 622.809.102-68



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR NA FORMA DEFINIDA NO ART. 7, INCISO XXXIII DA CF/88 E QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/21.

O Sr. **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2619372 – 3º Via – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.809.102-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 18/04/1998, com a Sra. **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 065461805011 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 643.040.602-44, ambos residentes e domiciliados na Travessa Santiago, nº 02, Bairro Decouville, CEP: 67.214-230, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ademais, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2024.

MANOEL GEANDRO CARNEIRO

CPF/MF: 622.809.102-68



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Sr. **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2619372 – 3º Via – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.809.102-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 18/04/1998, com a Sra. **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 065461805011 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 643.040.602-44, ambos residentes e domiciliados na Travessa Santiago, nº 02, Bairro Decouville, CEP: 67.214-230, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2024.

MANOEL GEANDRO CARNEIRO
CPF/MF: 622.809.102-68



DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO E DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

O Sr. **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2619372 – 3º Via – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.809.102-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 18/04/1998, com a Sra. **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 065461805011 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 643.040.602-44, ambos residentes e domiciliados na Travessa Santiago, nº 02, Bairro Decouville, CEP: 67.214-230, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, não sou Servidora Pública Municipal e não tenho nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, assim como que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau inclusive, de agente público do órgão ou entidade contratante ou, ainda, seja responsável pela contratação.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2024.

MANOEL GEANDRO CARNEIRO
CPF/MF: 622.809.102-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

NOME
LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3057496 SEGUP/PA

CPF
643.040.602-44

DATA NASCIMENTO
22/03/1980

FILIAÇÃO
JOSE MARIA GOMES DE QUEIROZ
EDLEUZA DE ARRUDA QUEIROZ

PERMISSÃO
ACE **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
06561805011

VALIDADE
04/08/2025

1ª HABILITACAO
11/02/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do A. Queiroz Carneiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSAO
07/08/2020

Assinatura do Emissor
ASSINATURA DO EMISSOR

22081901181
PA278291066

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2115210204

DEBIDO PLASTIFICAR
2115210204



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	6057492
DATA DE EMISSÃO	23/04/2014
NOME	LEIGIANE DE ARIOLDA QUEIROZ CARP
FLUACAO	LEIGIANE DE ARIOLDA QUEIROZ
NOME	JOSE MARIA BOTES DE QUEIROZ
NATURALIDADE	EDUELLA DE ARIOLDA QUEIROZ
CIDADE/UF	CRANHEIRA PA
DOC. ORIGIN.	CASATEN-1 DE MANINDEUA PA
NUM.	24277
CPF	643040602-44
DATA DE NASCIMENTO	22/03/1980
ASSINATURA DO DETENTOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	124

9-276.175



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **643.040.602-44**

Nome: **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**

Data de Nascimento: **22/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/07/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:18:21** do dia **02/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4B51.EF2F.4ACB.1FD3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42798794/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

OU

CPF n. 643.040.602-44

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:05:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42798794

Código de Validação: C936 7864 B9FA 4A06 B218 ABCE 5012 C5ED

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42798837/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

OU

CPF n. 643.040.602-44

Certidão emitida em 27/11/2024, às 11:06:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/11/2024, às 08:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42798837

Código de Validação: 927E A303 2383 9267 A715 71DB DAF3 46A7

Data da Atualização: 26/11/2024, às 08:13:00





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO, filho(a) de edleuza de arruda queiroz, CPF nº 643.040.60244, estado civil Casado(a), residente em RUA SANTIAGO, N 2, DECOUVILLE, MARITUBA, 67200000, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.



Certidão expedida gratuitamente em: 27/11/2024 10:55:37

CONTROLE: 1237 **11865595**

Válida até: 25/02/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ



CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.343.233/0001-01, sediada na RUA SANTIAGO, N 2, DECOUVILLE, MARITUBA, 67200000, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 2 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

À Comarca de MARITUBA: a Serventia do 1º OFÍCIO - 1329 (EXTINTO), do CNS 140178, localizado na RUA FERNANDO GUILHON, Nº 4318, Bairro CENTRO, CEP 67200000, município de MARITUBA.

À Comarca de MARITUBA: a Serventia do ÚNICO OFÍCIO - 1328, do CNS 65615, localizado na RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA Nº 1166, Bairro CENTRO, CEP 67200000, município de MARITUBA.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;

2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

3 Este documento é válido por 90 dias;

4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/11/2024 10:59:42

Código de Controle: 0133 **82379376**

Válida até: 25/02/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO
CPF: 643.040.602-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:07 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **B233.7F2B.9F51.D671**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

CPF: 643.040.602-44

Certidão n°: 82026294/2024

Expedição: 27/11/2024, às 11:10:51

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **643.040.602-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 643.040.602-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:09:16 do dia 02/12/2024**Válida até:** 31/05/2025**Número da Certidão:** 702024082134445-5**Código de Controle de Autenticidade:** 1C2D6E56.EAE8E9D9.109EF8A8.37644D54**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 643.040.602-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:09:16 do dia 02/12/2024**Válida até:** 31/05/2025**Número da Certidão:** 702024082134446-3**Código de Controle de Autenticidade:** 0E05AF46.70D6C0C5.410992F5.624E34F3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



27/11/2024 11:42:35
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4500/2024
AUTENTICAÇÃO:JWP7-IRLA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **643.040.602-44**, residente à **PASSAGEM SANTIAGO, 02 DECOUVILLE**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MARITUBA - PA, 27/11/2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2873603179

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
IRLAN CARNEIRO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/03/1998, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
24/09/2024

4b VALIDADE
19/09/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
6394924 SEGUP PA

4d CPF
812.828.182-87

5 Nº REGISTRO
06747118253

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE AFONSO PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Iran C. Carneiro

ANTONIA SICLENE CARNEIRO PEREIRA

	9	10	11	12
ACC 				
A 			19/09/2034	
A1 				
B 			19/09/2034	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 Observações:

LOCAL
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
07400250356
PA298979621

PARÁ

2873603179

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Documento de Identificação / Identification Document - 4c. CPF - 5. Número do Documento de Identificação / Identity Document - Issuing Authority - 6. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 7. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067471182<532<<<<<<<<<<
9803260M3409198BRA<<<<<<<<<<2
IRLAN<<CARNEIRO<PEREIRA<<<<<<



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **812.828.182-87**

Nome: **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**

Data de Nascimento: **26/03/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/07/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:15:00** do dia **02/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **55D1.BB5B.4775.E31E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
JOSE AFONSO PEREIRA INSTALAÇÃO: 2000209850 CPF: ***.274.30-** R. ANTONIO BEZERRA FALCAO, 1909, CEP: 67214-035 DECOUVILLE - MARITUBA - PA		
Parceiro de Negócio		10343739
Conta Contrato		3014426034
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
10/2024	30/10/2024	R\$ 62,95

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/09/2024	16/10/2024	30	16/11/2024



NOTA FISCAL Nº 103987702 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 16/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15241004895728000180660001039877021056692825
Protocolo de autorização: 3152400026121095 -
16/10/2024 às 14:02:06

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/09 - 16/10 • Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2 Out/24 custo adicional de R\$ 7,877 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,320667	0,304273	0,50	0,00	9,62	ICMS	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	37	0,549730	0,521610	1,05	0,00	20,34	PIS	63,57	0,9241	0,59
Benefício Tarifário Bruto				1,63	0,00	31,46	COFINS	63,57	4,2585	2,70
Adicional Bandeira				0,11	0,00	2,15				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						29,83-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						12,74				
Multa						3,73				
Correção Monetária						0,61				
Taxa Religião						10,72				
Juros						1,41				

CONSUMO	Valor
OUT/23	118
NOV/23	66
DEZ/23	80
JAN/24	134
FEV/24	133
MAR/24	110
ABR/24	115
MAI/24	120
JUN/24	99
JUL/24	111
AGO/24	120
SET/24	134
OUT/24	67

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11010357855	Consumo	ATIVO TOTAL	12.358	12.425	1,00	67 kWh

Reservado ao Fisco		
51BA.2197.B14E.68F7.F6B1.CF2E.F684.48A9		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	23/10/2024	20206810851

VISO DE VENCIMENTO



CADASTRO NA TARIFA SOCIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Horário de atendimento: 08h às 18h, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Ovidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384100 21613.706171 3 00000000006295

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
2000209850

REFERÊNCIA
10/2024

DATA DOCUMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

ESPÉCIE DOCUMENTO

ACEITE

DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO

CARTEIRA

ESPÉCIE MOEDA

QUANTIDADE

VALOR

16.10.2024

0202410103987702

DM

N

16.10.2024

17

R\$

VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 JOSE AFONSO PEREIRA 360.274.304-78

VENCIMENTO

30.10.2024

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO

33733841021613706

(=) VALOR DOCUMENTO

62,95

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra

você.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

2ª VIA

NOME
IRLAN CARNEIRO PEREIRA

CPF
812.828.182-87

MATRÍCULA
066068 01 55 1998 1 00021 171 0018615 19

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e Seis de Março de Mil Novecentos e Noventa e Oito.

DA	MES	ANO
26	03	1998

HORA DE NASCIMENTO

17:16

NATURALIDADE

Belém/PA.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Benevides/PA.

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Maternidade do Povo, Belém/PA.

SEXO

Masculino.

FILIAÇÃO

José Afonso Pereira e Antônia Siclene Carneiro Pereira.

AVÓS

**Antônio Afonso Pereira e Adelize Pereira.
João Teófilo Carneiro e Izabel Gomes da Costa.**

GÊMEOS

Não.

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Quatorze de Abril de Mil Novecentos e Noventa e Oito.

NÚMERO DA DMV DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

NÃO CONSTA.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NADA CONSTA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

NADA CONSTA.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Cartório de Notas e Registro Civil do Distrito de Benfica
Município de Benevides - Estado do Pará.
Oficial Registrador - Maxwell Ramos Figueiredo
End.: Avenida Deoclécio Gurjão, 449, Bairro: Santa Maria
Tel.: (91) 98319-7779 - E-Mail.: cej027@tjpa.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Benevides/PA, 22 de novembro de 2024.

Raimundo Flavio Vicente da Silva
Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº. 2374834 - SÉRIE: A SELADO EM 22/11/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 43847320000057510201217101

QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC

1	169,10	25,37 4,23
---	--------	------------

Raimundo Flavio Vicente da Silva
Oficial Substituto
266.719.807.72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42506142/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IRLAN CARNEIRO PEREIRA

OU

CPF n. 812.828.182-87

Certidão emitida em 14/11/2024, às 09:37:21 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/11/2024, às 08:30:33.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42506142

Código de Validação: 3172 3D33 1A3D 2260 406A DCA2 8230 2373

Data da Atualização: 14/11/2024, às 08:30:33





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

42506169/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IRLAN CARNEIRO PEREIRA

OU

CPF n. 812.828.182-87

Certidão emitida em 14/11/2024, às 09:38:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/11/2024, às 08:30:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42506169

Código de Validação: 50BC AA81 2FE3 47F6 D204 3A1D 89B5 C868

Data da Atualização: 14/11/2024, às 08:30:33





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de IRLAN CARNEIRO PEREIRA, filho(a) de ANTONIA SICLENE CARNEIRO PEREIRA, CPF nº 812.828.18287, estado civil Solteiro(a), residente em ANTONIO BEZERRA FALCAO, 1934 - CENTRO - MARITUBA-PA, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 14/11/2024 12:57:18



CONTROLE: 1118 **11831298**

Válida até: 12/02/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ



CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa IRLAN CARNEIRO PEREIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.343.233/0001-01, sediada na RUA ANTONIO BEZERRA FALCAO, N 1909, 67214035, DECOUVILLE, MARITUBA, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 2 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

À Comarca de MARITUBA: a Serventia do 1º OFÍCIO - 1329 (EXTINTO), do CNS 140178, localizado na RUA FERNANDO GUILHON, Nº 4318, Bairro CENTRO, CEP 67200000, município de MARITUBA.

À Comarca de MARITUBA: a Serventia do ÚNICO OFÍCIO - 1328, do CNS 65615, localizado na RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA Nº 1166, Bairro CENTRO, CEP 67200000, município de MARITUBA.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

- 1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;
- 2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
- 3 Este documento é válido por 90 dias;
- 4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 14/11/2024 09:51:01

Código de Controle: 0133 null

Válida até: 12/02/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRLAN CARNEIRO PEREIRA
CPF: 812.828.182-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:24 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **F5C1.1C7F.DF59.011B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRLAN CARNEIRO PEREIRA

CPF: 812.828.182-87

Certidão n°: 79004934/2024

Expedição: 14/11/2024, às 13:04:05

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **812.828.182-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** IRLAN CARNEIRO PEREIRA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 812.828.182-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:04:59 do dia 14/11/2024**Válida até:** 13/05/2025**Número da Certidão:** 702024082011129-5**Código de Controle de Autenticidade:** B6CFF977.96B4F89E.9EE761E6.C4BA044A**Observação:**

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** IRLAN CARNEIRO PEREIRA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 812.828.182-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:04:59 do dia 14/11/2024**Válida até:** 13/05/2025**Número da Certidão:** 702024082011130-9**Código de Controle de Autenticidade:** CF1F9C6C.D8F0121E.587425D1.5EF803F4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



19/11/2024 08:36:04
USUÁRIO:THIAGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4351/2024
AUTENTICAÇÃO:QUYN-RZM9

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **812.828.182-87**, residente à **RUA ANTONIO BEZERRA FALCÃO, S/N DECOUVILLE**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MARITUBA - PA, 19/11/2024.



DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PROPRIETÁRIA

O Sr. **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06747118253 – DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.828.182-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1909, Bairro Decouville, CEP: 67.214-035, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, para fins legais, que:

() Não possuo ou não participo como sócio (a) em Pessoa Jurídica;

(X) Possuo ou participo como sócio (a) da seguinte Pessoa Jurídica:

Razão Social: 37.237.007 IRLAN CARNEIRO PEREIRA, CNPJ: 37.237.007/0001-31.

Marituba (PA), 04 de dezembro de 2024.



IRLAN CARNEIRO PEREIRA

CPF/MF: 812.828.182-87



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR NA FORMA DEFINIDA NO ART. 7, INCISO XXXIII DA CF/88 E QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/21.

O Sr. **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06747118253 – DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.828.182-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1909, Bairro Decouville, CEP: 67.214-035, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ademais, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Marituba (PA), 04 de dezembro de 2024.


IRLAN CARNEIRO PEREIRA
CPF/MF: 812.828.182-87



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Sr. **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06747118253 – DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.828.182-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1909, Bairro Decouville, CEP: 67.214-035, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marituba (PA), 04 de dezembro de 2024.

IRLAN CARNEIRO PEREIRA
CPF/MF: 812.828.182-87



DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO E DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

O Sr. **IRLAN CARNEIRO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06747118253 – DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.828.182-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1909, Bairro Decouville, CEP: 67.214-035, no Município de Marituba, Estado do Pará, DECLARA, não sou Servidora Pública Municipal e não tenho nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, assim como que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau inclusive, de agente público do órgão ou entidade contratante ou, ainda, seja responsável pela contratação.

Marituba (PA), 04 de dezembro de 2024.

Irlan C. Pereira

IRLAN CARNEIRO PEREIRA

CPF/MF: 812.828.182-87



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEÇADO



Certidão - Pedido nº 23933 - Selo: A 002 436 646

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0004816-62

Matrícula nº 4.816

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 4.816. Data: 15/10/2014./

Imóvel: Situado à Estrada da Piçarreira (nova), na colônia de Marituba, Município de Benevides/PA, possuindo as seguintes características: Limitando-se pela frente com a Estrada, por onde mede 120,00m; pela lateral direita com o lote nº51, medindo 165,00m; pela lateral esquerda com quem de direito, medindo 130,00m; com os lotes 37, 37A medindo 55,00m, perfazendo uma área de 01ha, 02a, 37ca./

Proprietária: IZAN DA LUZ BASTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade nº843.398 - Segup/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.223.842-68, residente e domiciliado em Benevides/PA, na Rodovia BR-316, s/nº, KM 19./

Registro anterior: Registro nº 01 da matrícula nº3.472, folha 170, Livro 2-R do Único Ofício Notarial e Registral de Santa Izabel do Pará - Cartório Teixeira./

Emolumentos: R\$64,75, FRC: R\$1,85, FRJ: R\$7,40, selo: R\$0,60, total: R\$74,60. Selo: tipo geral, série: H, número: 002.701.736. [mces/hls]. Dou fé. O Oficial p/ Daniel Marcante

Av-1-4.816. Protocolo nº 3.749, em 14/10/2014. **Atualização de Endereço do Imóvel.** De acordo com a Declaração datada de 03 de setembro de 2014 e Relatório de Informações do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI datado de 09 de setembro de 2014, expedidos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, o imóvel objeto desta matrícula está localizado na cidade de Marituba/PA, na Rua da Piçarreira, s/nº, Bairro: Mirizal, cadastrado com a inscrição cartográfica municipal nº01.05.018.0050.001/28702. Além dos documentos acima mencionados, fica arquivado nesta Serventia, a Certidão de inteiro teor, negativa de ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias da matrícula nº3.472, folha 170 do Livro 2-R do Único Ofício Notarial e Registro de Santa Izabel do Pará/PA. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. A presente averbação foi requerida por Erica Oliveira de Alencar Silva, inscrita no CPF nº 424.411.452-15 em 04/07/2014. Emolumentos: R\$280,44, FRC: R\$8,01, FRJ: R\$32,05, selos: R\$1,20, total: R\$321,70. Data da averbação: 15/10/2014. Selos: tipo geral, série H, números: 002.701.737 e 002.701.738. [mces/hls]. Dou fé. O Oficial p/ Daniel Marcante

Av-2-4.816. Protocolo nº 3.750, em 14/10/2014. **Atualização de Confrontações.** De acordo com a planta e o memorial descritivo elaborados por José Rodrigues de Souza, técnico em agrimensura inscrito no CREA 366-TA/PA, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Terras - SEMOT de Marituba em 25/09/2014; o imóvel objeto desta matrícula possui a denominação: **Lote 33/A, área de 10.237,00 m²** (dez mil duzentos e trinta e sete metros quadrados), **perímetro de 470,00 m** (quatrocentos e setenta metros) e as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no perímetro P.1; com uma coordenada verdadeira de; N: 9.848.314,97m e E: 796.278,68m U.T.M. e ângulo de 63º graus, confrontando a Nordeste neste trecho com o Lote 51 seguindo com uma distância de 165,00m chega-se ao vértice P.2; deste com um ângulo de 98º graus e confrontando ao Leste neste trecho, com a Estrada do Mirizal seguindo com uma distância de 55,00m chega-se ao vértice P.3; deste com um ângulo de 106º graus confrontando ao Sul neste trecho com os lotes 37/A e 37, seguindo com uma distância de 130,00m chega-se ao vértice P.4; deste com um ângulo de 90º graus e confrontando ao Sudoeste neste trecho com a Estrada da Piçarreira seguindo com uma distância de 120,00m chega-se no vértice P.1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Além dos documentos acima mencionados, ficam arquivados nesta Serventia: I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº0001000040092, datada de 25/09/2014, pagamento em 24/07/2014, taxa + multa: R\$ 63,64, confirmada a autenticidade na internet; II. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº0001000060920 datada de 10/10/2014, pagamento em 07/10/2014, taxa + multa: R\$ 63,64, confirmada a autenticidade na internet. A presente averbação foi requerida com firma reconhecida de Erika Oliveira de Alencar Silva, inscrita no CPF nº 424.411.452-15 em 04/07/2014. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emolumentos: R\$280,44. FRC: R\$8,01. FRJ: R\$32,05. Selos: R\$0,60. Total: R\$321,70. Data da averbação: 15/10/2014. Selos: tipo geral, série H, números: 002.701.739 e 002.701.740. [mces/hls]. Dou fé. O

BOTO ROSA

Continua na ficha 01

nº controle:

Certidão - Pedido n 23933 - Selo: A 002 436 646

ANOREG/PA

Associação dos Notários e Registradores do Pará

CPA 380440



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 23933 - Selo: A 002 436 646

Página 2 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 4.816

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

Oficial 9/ 2024 Daniel Marcante.

R-3-4.816. Protocolo nº 3.614, em 16/09/2014. **Compra e Venda.** Por Escritura Pública de Compra e Venda de 13/06/2014, Livro 002-E, folhas 152 a 153v, protocolo nº 00206 do 1º Tabelionato de Notas de Marituba/PA, o proprietário, **Izan da Luz Bastos**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da identidade nº 843.398, SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.223.842-68, residente e domiciliado em Marituba/PA, na Rua Benevides, nº 540, Bairro: Mirizal, neste ato representado por **Geraldo Alencar Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 1.620, OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.485.342-34, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 3.170, Torre de Molina, Apto 602, Bairro: Cremação, nos termos da procuração pública, lavrada no Livro 32, folhas nº 129, em 26/04/1991 no Único Ofício Notarial e Registral - Cartório Teixeira, Santa Izabel do Pará/PA, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ERIKA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da OAB/PA nº 8928, constando a identidade nº 2.472.467, SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.411.452-15, residente e domiciliada em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 3.170, Torre de Molina, Apto 602, Bairro Cremação, pelo valor de R\$101.098,57 (cento e um mil e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) pago e quitado. Consta na referida escritura a apresentação do ITBI, quitado em 19/05/2014 no valor de R\$ 2.021,97, 2% sobre o valor de R\$101.098,57, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emitida a DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados. Contou no Relatório de informações do BCI datado de 09/09/2014 que o imóvel objeto desta matrícula esta avaliado em R\$112.852,69. Base de cálculo de emolumentos: R\$112.852,69. Emolumentos: R\$747,60, FRI: R\$85,44, FRC: R\$21,36, selos: R\$1,20, total: R\$855,60. Selos: tipo: geral, série H, número: 002.701.045 e 002.701.741. Data do registro: 15/10/2014. [mccn/hls]. Dou fé. O Oficial 9/ 2024 Daniel Marcante.

R-4-4.816. Protocolo Nº 21.300, em 28/11/2024. **Compra e Venda.** Por Escritura Pública de Compra e Venda de 27/11/2024, Livro 061, folhas 173 à 178, do Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Benfica/PA, a proprietária **Erika Oliveira de Alencar Silva**, já qualificada (R-3-4.816), neste ato representada por seus procuradores **Irlan Carneiro Pereira** e **Manoel Geandro Carneiro**, qualificados abaixo, conforme procuração pública, lavrada em 14/11/2024, no Livro 0447, fls. 070, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Belém/PA; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a IRLAN CARNEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 06747118253 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.828.182-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1.909, Bairro: Decouville, Município de Marituba/PA, CEP: 67.214-035; e **MANOEL GEANDRO CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2619372 3ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.809.102-68, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 18/04/1998, com **LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3057496 3ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.040.602-44, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 2-A, Bairro: Decouville, Município de Marituba/PA; pelo valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), pago e quitado. Foram apresentados para arquivo nesta Serventia, os seguintes documentos: I. Certidão de Quitação de ITBI nº 4443/2024, a qual certifica o pagamento do imposto em 22/11/2024, no valor de R\$10.473,27, imóvel avaliado em R\$300.000,00; II. Formulário de ITBI Urbano nº 1/2022, emitido em 26/11/2024; III. Certidão Negativa de Débitos - CND nº 4444/2024, emitida em 26/11/2024. Emitida a DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados. Base de cálculo de emolumentos: R\$300.000,00. Foi realizada, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código hash: 7476.46f6.285e.db8f.b00f.1e12.285a.ad09.a3a.9648, 335b.2b89.bb8c.ddf4.f5a4.7114.b312.a7b5.fe50.34bb,

BOTO ROSA

(Continua na ficha: 2)

nº controle:

Certidão - Pedido n 23933 - Selo: A 002 436 646





**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tinapi.com.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 23933 - Selo: A 002 436 646

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 0856152000481662

Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 4816

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA nº 002 F

4ba9.4d80.be91.60f2.d006.f893.27f9.c327.8647.fe18,
5013.dodd.aec0.c254.87e5.b9de.1b9c.97a2.8ac6.ee6b. Cód. do Ato nº 169, Selo: A 003 653 511.
Emolumentos: R\$3.887,89, Selo: R\$1,70, ISSQN: R\$116,64, Fundos: R\$680,38. Total R\$ 4.006,23. O
referido é verdade e dou fé. Eu Tabeliã e Registradora Substituta *Danielle Krishna da S. Nepomuceno*, Danielle Krishna da S.
Nepomuceno, conferi e assinei.

Danielle Krishna da S. Nepomuceno
Registradora e Tabeliã Substituta
Cartório do Único Ofício de Marituba - PA

CASTANHEIRA

CPA 380439

nº controle:

Certidão - Pedido nº 23933 - Selo: A 002 436 646



Associação dos Notários e Registradores do Pará



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 23933 - Selo: A 002 436 646

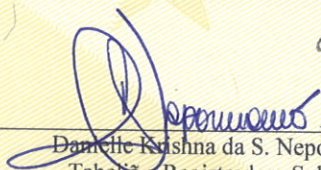
Página 4 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

O referido é verdade e dou fé.

Marituba/PA, 3 de dezembro de 2024.



Danielle Krishna da S. Nepomuceno
Tabeliã e Registradora Substituta

Danielle Krishna da S. Nepomuceno
Registradora e Tabeliã Substituta
Cartório do Único Ofício de Marituba - PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2436646 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
64663420000017302484613111

QTD	EMOLUMENT	FRJ	FRC
01	59,16	8,87	1,48

CASTANHEIRA

nº controle:

Certidão - Pedido n 23933 - Selo: A 002 436 646

OTO ROSA



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, conferidos por Lei, que o imóvel descrito na matrícula abaixo objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais./

IMÓVEL: Matrícula nº 4.816, Localizado na Rua da Piçarreira, s/nº, Bairro: Mirizal, neste Município de Marituba/PA, conforme Av-1-4.816./

CERTIFICO ainda que **NÃO CONSTA** sobre o imóvel ônus reais até a presente data.

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.
Marituba/PA, **04 de dezembro de 2024.**

Leila Silva de Oliveira
Escrevente

Emolumentos: R\$ 59,16
ISS: R\$ 1,77
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 62,38

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2436672 - SÉRIE: A			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 27663420000049302484613111			
QTD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,87	1,48	

04/12/2024 16:49
Documento Certificado Digitalmente
LEILA SILVA DE
OLIVEIRA:01559233230



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LEILA SILVA DE OLIVEIRA:01559233230

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Marituba. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.staging.iti.br/>

<https://validar.iti.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



26/11/2024 10:36:03
USUÁRIO:GABRIELLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4444/2024

AUTENTICAÇÃO:I45E-W4DL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, ora contribuinte, que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM** pendências quanto ao imóvel de inscrição imobiliária de nº **01050180050001 - 20.02**, de propriedade, domínio útil, ou posse de **MANOEL GEANDRO CARNEIRO CPF: 622.809.102-68 E IRLAN CARNEIRO PEREIRA CPF: 812.828.182-87**, situado na RUA DA PICARREIRA, SN- ESQ. COM PASSAGEM DAS TORAS- - MIRIZAL, relativas a créditos tributários administrados pela Secretária de Orçamento e Finanças – SEOF – Setor de Tributos, e à inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Secretaria de Orçamento e Finanças e à Procuradoria Geral do Município de Marituba.

Outrossim, o referido imóvel está em dia com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **24/02/2025**.

MARITUBA - PA, 26/11/2024.



PREFEITURA DE MARITUBA

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. BR 316, km 13 - Centro - Marituba/PA



Código de Arrecadação

20240030728

Nosso Número

02024003072842700

GUIA DE RECOLHIMENTO

Usuário: JULIANA

Data de Emissão: 21/11/2024

Data de Vencimento: 23/12/2024

Juros: 992,56

Desconto: 0,00

Total da Guia: 7.845,79



PAGAR COM PIX

CONTRIBUINTE

Contribuinte: ERIKA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA CPF: 424.411.452-15

Inscrição: 01-05-018-0050-001

Inscrição Cadastral: 28702

Inscrição Cartorária:

Endereço: RUA DA PICARREIRA SN LOTE: 33 A QUADRA: - MIRIZAL

Origem: 01-05-018-0050-001 - RUA DA PICARREIRA SN LOTE: 33 A QUADRA: - MIRIZAL Insc. Cadast: 28702 Insc. Cart: null

NUM. DOC.	REFERÊNCIA	VAL. TRIBUTO	VAL. ATUALIZADO	CORREÇÃO MONET.	DESCONTO	ACRÉSCIMOS	JUROS	MULTA	VALOR TOTAL
	2022	1.744,42	1.886,21	141,79	0,00	0,00	563,35	377,24	2.826,80
	2023	1.845,60	1.933,85	88,25	0,00	0,00	342,94	386,77	2.663,56
0	2024	214,48	217,61	3,13	0,00	0,00	18,64	43,52	279,77
0	2024	214,45	216,62	2,17	0,00	0,00	16,39	43,32	276,33
0	2024	214,45	215,78	1,33	0,00	0,00	14,10	43,16	273,04
0	2024	214,45	215,14	0,69	0,00	0,00	11,90	43,03	270,07
0	2024	214,45	214,73	0,28	0,00	0,00	9,52	42,95	267,20
0	2024	214,45	214,45	0,00	0,00	0,00	7,43	42,89	264,77
0	2024	214,45	214,45	0,00	0,00	0,00	5,29	42,89	262,63
0	2024	214,45	214,45	0,00	0,00	0,00	3,00	29,72	247,17
0	2024	214,45	214,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,45
TOTAL		5.757,74	5.757,74	237,84	0,00	0,00	992,56	1.095,49	7.845,79

Informações:

INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

Valor válido para pagamento até 23/12/2024 Não receber após o vencimento. Após esta data, emita uma guia atualizada.

Pagamento por código de barras pagável nas agências do Banco do Brasil, Banpará, Caixa Econômica e seus correspondente bancários.

Pagamento por QRCode via pix pagável em qualquer aplicativo bancário.

(=) Valor do Documento (R\$)	(+) Mora/Multa (R\$)	(+) Juros (R\$)	(-) Desconto / Abatimento (R\$)	(+) Taxa de Expediente (R\$)	(=) Valor Cobrado (R\$)
5.757,74	1.095,49	992,56	0,00	0,00	7.845,79

81670000078 8 45794978202 5 41223020240 7 03072842700 3



Guia do Contribuinte



PREFEITURA DE MARITUBA

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Rod. BR 316, km 13 - Centro - Marituba/PA

Código de Arrecadação

20240030728

Nosso Número

02024003072842700

(=) Valor Cobrado (R\$)

7.845,79

GUIA DE RECOLHIMENTO

Data de Emissão: 21/11/2024

Data de Vencimento: 23/12/2024

Juros: 992,56

Desconto: 0,00

Total da Guia: 7.845,79



PAGAR COM PIX

81670000078 8 45794978202 5 41223020240 7 03072842700 3



Guia do Banco Arrecadador



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação

E05241619202411221327v1TnFKK6eCO

Valor

R\$ 7.845,79

Data/hora

22/11/2024 10:27:16

Identificador

fThpv00fwASivlf5wDDCqEdANT

Pagador

Instituição

COOP SICOOB PRIMAVERA

Nome

MANOEL GEANDRO CARNEIRO

CPF/CNPJ

***.809.102.**

Destinatário

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Nome

MUNICIPIO DE MARITUBA

CPF/CNPJ

.1.666/0001.